ANNO XLVII. NUMERO 176 — SEXTA FEIRA 4 DE AGOSTO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justo Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 1871.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, a vista da proposta do tenente-coronel commandante do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Igarassú, e do officio do respectivo commandante superior de 19 do corrente, resolve nomear o guarda José Marcolino da Fonseca Maninho Filho para o posto de alferes da 1ª companhia do referido batalhão.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 4ª companhia do batalhão n. 11 de reserva da guarda nacional do municipio de Limoeiro, Eloy Travasso Sarino, e a vista da informação do respectivo commandante superior, resolve dispensar o dito alferes do lapso de tempo, em que incorreu para que possa tirar a respectiva patente, no prazo de 15 dias, a contar desta data.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, Nicoláo Machado Freire, e ao que informou o commandante superior respectivo em officio n. 133 de 21 do corrente, resolve de conformidade com o art. 69 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, transferi-lo para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 4º batalhão della.

— O vice-presidente da provincia, a vista do officio do Dr. chefe de policia n. 992 de 21 do corrente, resolve exonerar do cargo de subdelegado da freguezia de Taquaritinga o cidadão Manoel Joaquim da Silva Corvello, e o tenente Severino Barbosa da Silva Nó do do 2º districto da freguezia do Bom-Jardim.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do director geral interino da instrucção publica, feita em officio de 20 de maio ultimo sob n. 185, relativa ao concurso para provimento de cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo masculino, resolve de conformidade com os arts. 22 e 23 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, nomear Antonio Candido Ferreira professor da cadeira da povoação de S. Vicente, Antonio Basilio Ferreira Ramos para a da villa de Flores, Benedicto Marques Vieira para da povoação do Olho d'Agua dos Bredos, e Innocencio Mendes Lopes de Mendonça para a da villa de Ticaratú.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, procurador fiscal da thesouraria provincial, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos na forma da lei, para ir ao norte do imperio.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Exm. presidente da Parahyba accusando a recepção do officio em que solicita a soltura do guarda nacional Floripes Ferreira de Jesus, que se acha preso na casa de detenção desta capital, e remettendo em resposta copia da informação do Dr. chefe de policia, acompanhada de outra dos assentamentos de prisão do mencionado guarda, que está sendo processado por crime de furto.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda transmittindo, para os devidos fins, a nota da filiação dos dous cornetas engajados desde o 1º de junho ultimo para o 5º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio. — Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— Ao mesmo, communicando que o bacharel José Julião Rigueira Pinto de Souza deixou por incommodo de saúde, no dia 16 do corrente, o exercicio interino de juiz de direito da comarca do Rio Formoso.

— Ao mesmo, para mandar restituir, nos termos da lei, a quantia de 16$, que pagou de sello na recebedoria de rendas José de Barros Corrêa Sette pelo seu titulo de exoneração de mordomo do asylo de mendicidade, visto não haver tomado posse desse lugar, como provou perante a presidencia.

— Ao mesmo, mandando pagar ao tenente Pedro Paulo dos Santos a quantia de 37$240, despendida com o fornecimento de luz e agua, feito ao quartel do destacamento do termo de Cimbres, durante os mezes de fevereiro a maio deste anno.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da thesouraria provincial, declarando que a quantia de 1:088$, que de conformidade com o officio da presidencia deve ser entregue ao vigario João José da Costa Ribeiro, é proveniente do beneficio da parte da loteria extrahida a favor das obras da igreja de S. José de Riba-Mar, e não da matriz da freguezia de S. José.

— Ao mesmo, autorisando-o a proceder, nos termos de sua informação, com referencia a da contadoria, acerca do pagamento da quantia de 2:694$378, a que Francisco Xavier Cavalcante Lins, em vista do certificado, annexo ao incluso requerimento se julga com direito na qualidade de arrematante da estrada de Itapissuma a Pasmado.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

A' Dionisio Rodrigues Jacobina, com preferencia a quantia de 1:045$440, que se lhe está a dever, proveniente da segunda prestação das obras, de que é arrematante, da canalisação do riacho Taquara.

Ao subdelegado do districto dos Montes, ou ao seu procurador José Rodrigues Pinheiro, a de 52$, proveniente do aluguel da casa, que alli serve de quartel ao respectivo destacamento, a contar de 8 de janeiro a 14 de junho deste anno.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

A' Felix Pacheco de Menezes ou ao seu procurador, a de 217$500, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Serinhaem, desde abril a junho deste anno.—Inteirou-se ao Dr. chefe de policia.

A' Antonio Domingues de Almeida Poças a de 115$400, correspondente ao sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Santo Antão, no mez de junho ultimo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

A' Martinho Avelino de Albuquerque, ou ao seu procurador o capitão Joaquim Silverio de Souza a de 171$, relativa ao sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns, no mez de junho findo.—Scientificou-se ao Dr. chefe de policia.

A' Bento José de Macedo Poças a de 120$, correspondente ao aluguel de seis mezes, vencidos em junho deste anno, das casas, que em Agua Preta servem de cadeia e quartel.—Inteirou-se ao Dr. chefe de policia.

A' pessoa que se mostrar autorisada a de 6$, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo d'Agua-Preta no mez de junho findo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da alfandega para fazer desembarcar de bordo da barca ingleza *Magnolia* e pô-los a disposição do capitão do porto os materiaes vindos da Europa para o pharol de Olinda.—Communicou-se ao capitão do porto.

— Ao Dr. chefe de policia recommendando que para cumprimento do disposto no aviso do ministerio da agricultura de 28 de junho ultimo, faça organisar e remetta a presidencia com a maior brevidade possivel a estatistica dos individuos naturaes das ilhas dos Açores e Madeira entrados no porto desta provincia, durante o quinquenio de 1866 a 1870.

— Ao mesmo, para informar acerca do que representa a presidencia o capitão honorario do exercito, Secundino José Barbosa, no trecho junto por copia.—Iguaes, *mutatis mutandis*, ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista e ao respectivo promotor.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha respondendo com uma copia da informação do Dr. chefe de policia, ao seu officio, relativamente aos sentenciados Laurentino José Rodrigues e Pedro de Souza Godinho, os quaes não chegaram a esse presidio.

— Ao inspector do arsenal de marinha para que, de conformidade com o aviso de 4 do corrente, recommende ao official de fazenda da 4ª classe Heliodoro José da Silva Pereira, que apenas conclua a prestação de suas contas, se apresente ao commandante da divisão naval do 3º districto, afim de exercer as funcções do seu emprego no vapor *Ipiranga*. — Tambem recommendou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, de conformidade com o citado aviso, que apenas esse official preste contas, dê parte a secretaria do ministerio da marinha.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio da Boa Vista inteirando-o de que, não sendo official da guarda nacional o capitão honorario do exercito, Secundino José Barbosa, não póde esse commando superior promover contra elle, nos termos da lei, que regula a mencionada guarda nacional.

— Ao mesmo approvando o seu procedimento com relação ao destacamento de guardas nacionaes existente em Ouricury, o qual deverá ser inteiramente dissolvido, logo que alli chegue o de policia.— Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista declarando que approva o seu procedimento com relação ao destacamento da villa do Ouricury, e o louva pelo serviço que prestou a ordem publica.

— Ao commandante do corpo de policia recommendando que proceda, de conformidade com os artigos 25 e seguintes do respectivo regulamento, ácerca do fornecimento do fardamento, de que segundo diz, carece esse corpo, e quanto ao armamento, que apresente o pedido para ter lugar o fornecimento pelo arsenal de guerra, mediante indemnisação.

— Ao mesmo autorisando o engajamento dos paisanos Elias José Francisco da Silva, Caetano Soares dos Santos, José Antonio da Silva, Elias Benedicto de Barros, Antonio Francisco de Miranda, João Domingues Corrêa, José Domingues Teixeira e André Lins de Sousa, se forem aptos.

— Ao mesmo dizendo que póde eliminar desse corpo o soldado Carlos Alberto da Silva, visto ter sido julgado incapaz do serviço.

— Ao subdelegado de Gurjaú, districto de Santo Amaro de Jaboatão, devolvendo o mappa estatistico n. 9, que remetteu com officio de 13 do corrente, por conter elle crimes de 1869, devendo ministrar outro com os crimes do anno passado sómente, pois que é com estes que se ha de formar a estatistica, que se está liquidando presentemente.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia do Ouricury para que, em vista do que representa o respectivo conselho municipal de recurso, faça installar no dia 27 de agosto proximo vindouro a junta de qualificação de votantes daquella freguezia, visto não se haver reunido na época legal. —Expediram-se as necessarias communicações.

Portaria:

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira mandando transportar a corte por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, o alferes do corpo de estado maior de 2ª classe Francisco Gonçalves Rodrigues França e a filha deste, D. Maria Amelia Campello França.

Despachos:

Abaixo assignado Henrique Augusto Melet.—Informe o Sr. inspector da alfandega.

Antonio Maria de Jesus Ferreira.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

Amaro Alves de Almeida.—Informe o Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

Balthasar Augusto de Olinda Costa.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Christovão Pereira Pinto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Chrispiniano Buarque de Macedo.— Não tem lugar.

Dionisio Rodrigues Jacobina.— A' thesouraria provincial com officio desta data.

Felicissimo de Azevedo e Mello.—Satisfaça o supplicante a requisição do inspector da thesouraria provincial, constante da informação junta por copia.

Graciliana Felicissima Cabral.— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica para attender a supplicante no sentido de sua informação de 21 do corrente.

Conego João José da Costa Ribeiro.— Dirija-se a thesouraria provincial.

Tenente coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca.— A thesouraria provincial com officio desta data.

Major José Polycarpo de Freitas.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Limoeiro.

João Caetano Rodovalho de Alencar.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Antonio de Albuquerque Pedroza.— Informe o Sr. inspector da thesouraria geral.

José Antonio Cabral.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Polycarpo de Freitas Junior.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Santo Antão.

José de Barros Corrêa Sette.— Sim, quanto á restituição do sello sómente.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.— Dirija-se a thesouraria provincial.

Maria Francisca de Sá —Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Maria Adelaide de Barros e Silva.— Indeferido, a vista das informações.

Pedro Antonio Balaio.— Entregue-se, passando recibo.

Paulo José de Oliveira.— Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Capitão Secundino José Barbosa.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios da Boa Vista e Ouricury.

O mesmo.— Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios da Boa-Vista e Ouricury.

O mesmo.— Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios de Boa-Vista e Ouricury.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial communicando, de ordem da presidencia, e para os fins convenientes, que autorisou-se o director geral interino da instrucção publica a abonar as faltas, que de 2 de junho a 10 do corrente deu a professora da villa de Barreiros Graciliana Felicissima Cabral, removida para a de S. José desta cidade.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Santo Antão inteirando-o, de ordem da presidencia que por portaria desta data mandou-se apostilhar a patente do capitão da 1ª companhia do batalhão n. 23 de infantaria.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 1871

Actos:

— O vice presidente da provincia, de conformidade com o art. 38 do compromisso da Santa Casa de Misericordia, resolve conceder a exoneração que pedio Antonio José Rodrigues de Souza, do cargo de mordomo supplente da mesma Santa Casa.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional dos municipios do Cabo e Ipojuca, Manoel José de Carvalho, resolve que se lhe dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, para o desta capital, aonde tem elle fixado a sua residencia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes secretario do batalhão n. 22 da guarda nacional do municipio do Limoeiro, Camerino Rodrigues Collaço, e a vista do que informou o respectivo commandante superior em officio de 8 do corrente, resolve que lhe seja dada á guia de que trata o art. 45 do decreto 1,130 de 12 de março de 1853, para o de Olinda, onde ha fixado a sua residencia.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, recommendando que providencie no sentido de serem admittidas na casa dos expostos duas crianças, que, na madrugada do dia 17 do corrente, foram encontradas na estrada de Santo Amaro das Salinas, e acham-se em poder do subdelegado da freguezia da Boa-vista. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os fins convenientes, cópia do termo do contrato celebrado pelo brigadeiro commandante das armas com o Dr. Luiz José Corrêa de Sá, para fazer interinamente o serviço medico militar da guarnição, mediante as vantagens e condições estipuladas em dito contrato.

— Ao mesmo, autorisando-o á proceder nos termos de sua informação, com referencia aos pareceres da contadoria e procurador fiscal ácerca d entrega que reclamam D. Anna Joaquina de Oliveira e D. Maria Isabel de Oliveira da quantia de 129$603, com o respectivo premio, pertencente a seu irmão Manoel Joaquim Alves de Oliveira, que tendo marchado para a guerra do Paraguay, alli fallecera.

— Ao da thesouraria provincial, dizendo ficar inteirado de quanto participou ácerca do cupim encontrado em um dos armarios do archivo da contadoria daquella thesouraria, e recommendando que tome todas as providencias necessarias a semelhante respeito.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, respondendo com os pareceres juntos por cópia da contadoria e procurador fiscal da thesouraria de fazenda, e a que se refere o respectivo inspector ao seu officio, relativamente ao fornecimento de moveis para a secretaria desse commando superior.

— Ao mesmo, transmittindo em resposta ao seu officio de 21 de junho ultimo, sob n. 102, cópia da informação do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, ácerca do guarda Salustiano Rodrigues dos Santos, que diz o mesmo subdelegado não ter sido preso para recruta.

— Ao mesmo, declarando que o tenente do 1º batalhão de artilharia Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, deve pedir sua passagem para o serviço da reserva.

— Ao mesmo, dizendo em resposta ao seu officio, que deve o tenente da 6ª companhia do 6º batalhão de infantaria Antonio Luciano de Moraes da Mesquita Pimentel, requerer sua passagem para o serviço da reserva para poder ser transferido.

— Ao do municipio de Cabrobó, para que remetta um novo mappa demonstrativo da força da guarda nacional sob seu commando superior, com especificação do serviço activo e do da reserva, pois que o ministrado este anno não chegou á tempo de ser incluido no mappa geral, e de mais foi pouco explicito não deixando ver de quantas praças se compõe cada batalhão.

— Ao procurador fiscal da thesouraria provincial, declarando em resposta ao seu officio, que deve chamar o solicitador do juizo dos feitos, nos termos do art. 12 do regulamento de 20 de julho de 1868, para auxiliar os trabalhos da secção do contencioso durante o impedimento do escripturario Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, attenta a insufficiencia de pessoal, que se dá na contadoria dessa thesouraria, segundo informa o respectivo inspector.—Communicou-se a este.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando o engajamento do paisanos Manoel Ferreira Lima, como substituto e pelo resto de tempo que falta ao soldado Jorge Pinto do Nascimento, a quem deverá dar baixa do serviço.

— Ao subdelegado do 1º districto da freguezia de Páo d'Alho, devolvendo dos mappas estatisticos, que remetteu os tres policiaes, afim de que sejam ministrados ao Dr. chefe de policia, para a formação da respectiva estatistica.— Igual, *mutatis mutandis*, ao subdelegado do 2º districto da mesma freguezia.

— Ao juiz de paz do 1º districto da freguezia da Gloria de Goitá, accusando a recepção do mappa de conciliações que remetteu, e recommendando que envie o de acções civeis sob n. 18.

Portarias:

— A camara municipal da cidade da Victoria, declarando em resposta ao seu officio relativamente a creação de um 3º districto de paz nesta cidade, que não existe creado o mencionado districto.

— Ao conselho de compras do arsenal de marinha, approvando a compra, que, em vista de propostas, constantes do termo que remetteu, effectuou de objectos indicados no referido termo. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Despachos:

Anna Joaquina de Oliveira.—A' thesouraria de fazenda com officio desta data.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Passe portaria concedendo a exoneração pedida.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 1871.

Acto:

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 981 de 18 do corrente; resolve nomear para o lugar de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo de Santo Antão o tenente José Maria Marques de Carvalho, actual 3.º supplente, sendo substituido por José Marques de Almeida, e para o de 6.º o tenente Isidoro Lourenço Bezerra; para 1.º supplente do subdelegado do 2.º o capitão Antonio Brazilion de Hollanda Cavalcante e para o de 3.º Herculano de Barros Lima, e para o de 6.º Tiburtino Pinto de Souza Moreno; para o de subdelegado do 3.º districto do dito termo o capitão Manoel Corrêa de Queiroz Monteiro e para os de supplentes os seguintes cidadãos, na ordem em que vão collocados: Bernardino de Senna Teixeira Cavalcante, Thomaz d'Aquino Gomes, Vicente Ferreira Tabosa, José da Conceição Pimentel, Miguel Corrêa de Queiroz Barros, Ignacio Teixeira de Mello. Communicou-se ao chefe, remettendo-se os titulos dos nomeados.

Officios:

— Ao Exm. presidente do Ceará dizendo ficar inteirado de haver entrado no dia 29 de junho ultimo, no exercicio do cargo de presidente dessa provincia, depois de ter prestado juramento perante a camara municipal.

— Ao inspector da thesouraria provincial mandando pagar os vencimentos relativos ao mez de junho ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa de Serinhaem. Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— Ao juiz de direito da comarca da Bôa-Vista accusando a recepção dos mappas estatisticos que remetteu não só desse juizo, mas tambem do juizo municipal do termo de Petrolina, e recommendando que envie o mappa especial dos motivos dos crimes, o relatorio que devia ter acompanhado o mappa n. 12, e os mappas ns. 27 e 28 para estatistica civil.

— Ao director geral da estatistica, remettendo dous exemplares do mappa demonstractivo das distancias entre os termos das differentes comarcas desta provincia.

Despachos:

Joaquim Pereira da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

José Felix da Cruz.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Luiza Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Theodoro da Rocha.—Como requer.

Matheus Elpidio de Souza Teixeira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Marcolino Ernesto de Oliveira.—Informe ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial inteirando-o de ordem da presidencia, e para os fins convenientes, de ter o chefe da repartição das obras publicas participado haver mandado lavrar o termo de reconhecimento provisorio do empedramento da estrada do sul, e entregado ao respectivo arrematante o competente certificado.

— Ao mesmo transmittindo, de ordem da presidencia, e afim de ser satisfeito, o incluso pedido de objectos, necessarios ao expediente desta secretaria no mez de agosto vindouro.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 2 DE AGOSTO DE 1871.

Ordem do dia n. 27.

Manda o Illm. Sr. coronel commandante superior fazer publico aos corpos sob sua jurisdicção, que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transferio para o serviço da reserva:

Por portaria de 19 de julho proximo passado para o 2.º batalhão o Sr. capitão José Francisco de Salles.

Por outra portaria de 25, para o 1.º, ao Sr. alferes do 4.º batalhão da activa, Nicoláo Machado Freire.

E ainda pela portaria de 31, para o 2.º, aos Srs. tenentes do 1.º batalhão de artilharia Manoel Gonçalves Ferreira Costa, e do 6.º de infantaria Antonio Luciano de Moraes da Mesquita Pimentel.

Que tambem por portaria de 20, nomeou os officiaes seguintes para o 1.º batalhão do serviço da reserva:

Estado-maior.

Alferes secretario, o guarda Joaquim Moreira de Mendonça.

2.ª companhia.

Capitão, o tenente Manoel Antonio de Jesus.
Tenente, o alferes Catulino Gonçalves Lessa.
Alferes, o guarda João José da Cunha Lages.
Alferes, o guarda Emilio Pereira de Abreu.

3.ª companhia.

Capitão, o tenente aggregado Geraldo Corrêa Lima.
Tenente, o alferes Rodrigo Jacome Muniz Pereira.

5.ª companhia

Capitão, o tenente Joaquim Jorge de Mello.
Tenente, o alferes João de Castro Oliveira Guimarães.
Alferes, o guarda José Affonso Monteiro.
Alferes, o guarda José Ildefonso de Mello.

6.ª companhia.

Tenente, o alferes João Joaquim de Figueiredo.
Alferes, o guarda João de Lemos Leal Reis.
Alferes, o guarda Domingos Soriano de Oliveira e Souza.

E finalmente que, por portaria de 31, o mesmo Exm. senhor approvou a designação do Sr. capitão do 6.º batalhão José Marcelino Alves da Fonceca, para servir interinamente o cargo de secretario geral do commando superior, no impedimento do effectivo, e visto ter dado parte de doente, o Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel chefe interino do estado-maior

EXTERIOR.

Palikáo e a França.

Chega-se agora á época dos esclarecimentos ácerca dos motivos que contribuiram para a desordem que se notou em França na direcção da guerra contra o estrangeiro. Uma das causas foi o dissentimento de uns generaes com outros, e assim o demonstra a carta que o general Cousin-Montauban, conde de Palikao ultimo ministro do imperio, dirigio ao presidente da assembléa nacional, rectificando varios factos expostos pelo general Trochu na extensa historia que fez na camara dos acontecimentos de 4 de setembro de 1870.

Damos em seguida essa carta quasi na integra:

« Não me deterei, na conversação que o general Trochu póde ter com a imperatriz regente quando voltou do acampamento de Chalons; observarei unicamente que o seu dever teria sido ir primeiro a casa do ministro da guerra, seu chefe, e por conseguinte seu intermediario gerarchico com a regente.

« E' verdade que tendo o general annunciado a imperatriz que representava o imperador, podia julgar-se isento desse dever. Só soube essa visita pelo *Diario Official* de 14 de julho.

« No dia 10 de agosto fui chamado á uma posição que estava longe de ambicionar. Como os meus collegas, só a aceitei por patriotismo: o que tinha pedido era um commando activo diante do inimigo; mas não o pude obter.

« O meu primeiro acto ao entrar no ministerio da guerra foi reconstituir um exercito com os corpos isolados e por meio de novas creações. Era preciso pôr a frente desse corpo de exercito generaes capazes, e a minha primeira escolha fixou-se no general Trochu, a quem encarreguei do commando do 12º corpo, primeiro que se creou. Antes de designa-lo á approvação da regente, partecipei ao general as minhas intenções e pareceu mostrar-se satisfeito.

« Esta nomeação surprehendeu algumas pessoas por causa dos sentimentos politicos que attribuiam ao general, mas tinha tal confiança na sua lealdade, que fallando com alguns dos meus collegas dizia-lhes: Se acontecesse alguma desgraça ao marechal Mac-Mahon, o general Trochu tomaria o commando em chefe de todo o exercito de Chalons, como o general mais antigo, commandante de um corpo de exercito e eu ficaria tranquillo.

« Era, pois, um ministro da guerra benevolo para o general e disposto a utilisar o seu talento militar.

« Partio para o acampamento de Chalons e voltou pois depois a Paris em virtude da ordem que leu na camara, mas levando comsigo os dezoito batalhões de guardas moveis daquelle acampamento.

« Ainda ignoro a parte que o general tomou no transtorno dos meus projectos.

« Devo confessar que a volta tão repentina e tão pouco prevista desses batalhões, fez nascer no meu animo um sentimento desagradavel, porque eram um dos elementos constitutivos do 12º corpo de exercito em Chalons.

« Todos sabem o valor dos filhos de Paris diante do inimigo, e ninguem ignora os perigos que a sua presença em Paris podia originar: de tal modo que em lugar desses 18 batalhões que em um caso dado podiam fazer prodigios e decidir a sorte de uma batalha, levava o general apoz si uma phalange de revolucionarios chamados a complicar mais a nossa situação.

« Effectivamente alguns desses batalhões pertenciam aos peiores bairros da capital; eram tantos menos contra o inimigo e tantos mais contra a causa da ordem; a triste experiencia assim o demonstrou pouco depois aos proprios olhos do general Trochu.

« Tenho tão boa memoria como póde te-la o general Trochu, e não me recordo de ter entabolado com elle polemica alguma sobre o destino que havia de dar-se ao exercito de Chalons. Poderia ter-me fallado desse exercito, mas quantos me conhecem sabem que não tenho o costume de discutir com os que estão ás minhas ordens, quando se trata de assumptos de commando.

« O general accrescenta que se despedio de mim em estado de profunda dissenção, esquecendo que não podia então existir dissentimento entre nós: eu era seu chefe e para que comprehendesse bem a nossa respectiva posição, recordei lh'a em conselho de ministros.

« Parecia-me que o governador de Paris dava demasiadas proclamações; n'uma dellas dizia aos guardas moveis vindos do acampamento de Chalons que tinham o direito de estar e permanecer em Paris.

« Essas tropas já tinham dado provas de indisciplina no acampamento de Chalons, onde tinham proferido gritos sediciosos. Não era appellar novamente para essa indisciplina reconhecer a soldados *outro direito* que o de uma obediencia passiva?

. . . .

« O general falla tambem do estado de desvalimento em que se julgava. Todavia era presidente do conselho de defeza, do qual um marechal de França e outros generaes de um merecimento indisputavel tinham aceitado a posição de simples vogaes, sem se julgarem por isso cahidos em desvalimento.

« No dia 3 de setembro julgo que teria feito melhor se viesse procurar-me para se queixar das ordens directas que tinha dado o commandante da praça de Paris. Eu teria podido dar-lhe a explicação daquellas ordens, que não tiveram outro effeito senão ferir o seu amor proprio, posto que algumas linhas mais abaixo do seu discurso impresso vejo que se se tivesse encarregado de dar as ordens, o acontecimento teria o mesmo resultado.

« Na manhãa de 4 de setembro reunio-se o conselho como de costume, e não se levantou senão ás 11 horas e meia, devendo os ministros ir a camara. Não havia pois ao lado da imperatriz regente nenhuma das pessoas a quem o seu dever chamava a outra parte. Toda a gente conhecia tão bem como o governador de Paris os perigos da situação.

« Fui o ultimo a sahir do corpo legislativo. Tinha lutado energicamente contra os amotinados na sala dos Passos Perdidos até o ultimo momento, exposto ás brutalidades de uma turba lançada contra mim por um deputado da extrema esquerda, e só pude sahir das mãos d'aquelles homens, graças ao tenente coronel Barry, meu ajudante e ao capitão Brimont, meu official ás ordens.

« Restava-me um ultimo dever a cumprir, e era o de acudir á imperatriz regente.

« Eram tres horas da tarde quando cheguei ás Tulherias. A essa mesma hora a guarda deixava os seus postos, e a multidão tinha invadido o pateo e as salas do palacio. A imperatriz havia partido e ninguem sabia para onde se tinha retirado. Era-me impossivel portanto receber as suas ordens.

« Tornei ao ministerio ás 4 horas: a revolução estava senhora de Paris pela insurreição sempre tão reprehensivel, quanto mais em frente do inimigo victorioso.

« A's cinco horas recebi a visita do general Trochu, que veio annunciar-me que me substituia no ministerio da guerra. Accrescentou que desejava conhecer a minha opinião sobre o que desejava fazer. Não me fallou do seu encontro com o Sr. Julio Favre, nem do que tinha feito durante o dia.

« Respondi ao general, que no meio das desordens que podiam trazer as maiores calamidades, a presença dos homens de ordem, como elle, não podia deixar de ser util.

» Não podia pedir-me, nem eu dar-lhe conselhos, sobre o que podia dictar-lhe a sua consciencia. Não o tornei a ver depois. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO. —Reunio-se hontem o Instituto Archeologico, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Srs. Drs. Soares de Azevedo, Jacintho de Sampaio, Fonceca de Albuquerque e o Sr. major Salvador Henrique,

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. secretario perpetuo declara não haver expediente, e menciona as seguintes offertas: Varios ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa; alguns ns. da *União Liberal de Alagôas, Jornal da Fortaleza, Correio de Santo Antão, Assuense, Americano, Mercantil de Goyanna e Santa Cruz*, pelas respectivas redacções.—Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

Vem á mesa e é adiada a discussão da seguinte proposta:

« Proponho que se offerte, para o archivo da Illma. camara municipal d'esta cidade, uma collecção completa da *Revista Trimensal do Instituto*. Sala das sessões, 3 de agosto de 1871.—*S. Henrique de Albuquerque*.»

E' igualmente lida e adiada a seguinte pro-proposta:

« Proponho que se autorise ao thesoureiro do Instituto, para tirar dos fundos em deposito, a quantia sufficiente para pagamento da impressão da *Revista* n. 21, e do saldo contra a caixa demonstrado pelo balanço do primeiro trimestre do corrente exercicio. Sala das sessões, 3 de agosto de 1871.—*Salvador Henrique de Albuquerque*.»

E' distribuido pelos membros presentes o n. 21 da *Revista Trimensal do Instituto*.

ASSASSINATO.—Na noute de 29 de julho ultimo, na povoação de Itapissuma, do termo de Iguarassú, Marcolino Cardoso dos Santos assassinou com uma facada á Juvencio Cardoso dos Santos, e ferio gravemente com duas facadas a Manoel Alexandre dos Santos, pondo-se em seguida em fuga.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Reunio-se hontem esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello.

Tomou assento o Sr. José Moreira Alves da Silva.

Encerrou-se a discussão sobre a these: *O philosophismo fará parte da sciencia do Direito Ecclesiastico?*

O Sr. Bandeira de Mello discutio a seguinte these: *Segundo os fins da pena, póde o legislador impor ao culpado a pena de morte sem infringir a lei natural?*—ficando a these adiada

Procedendo-se ao sorteio das theses, foi sorteada a seguinte do Sr. Mathias Joaquim da Silva: *Quaes os fundamentos do Suffragio Universal—Poderá elle ser admittido?*—sendo sorteados os Srs. Bellerophonte, Souza Bandeira e Silveira Garcia.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão.

FESTIVIDADE.—Domingo 6 do corrente terá lugar na Sé de Olinda a festividade da Transfiguração do Senhor, com o brilhantismo do costume, sendo orador o padre José Esteves Vianna.

PRONUNCIA.—Pela subdelegacia de policia da freguezia da Boa Vista, foram pronunciados, como incursos nas penas do art. 269 do codigo criminal, Serapião de Calocestro Jordão, e Luiz Antonio do Nascimento.

IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DAS CHAGAS.—Tendo esta irmandade obtido licença para edificar catacumbas no cemiterio publico, a mesa regedora actual, continuando os louvaveis esforços da sua antecessora, que nos ultimos dias de sua administração firmou o contrato das ditas catacumbas, preencheu diversas commissões já nomeadas para agenciarem entre os irmãos a quota de 6$ marcada para cada um. E', pois, occasião opportuna de todos os irmãos d'esta irmandade, que já o não tinham feito, concorrerem para a edificação d'esses jazigos, onde mais tarde deverão ser sepultados, attendendo os poucos recursos da corporação de que são membros.

COLLEGIO ABILIO.—Sob este modesto titulo, acaba o Sr. Dr. Abilio Cesar Borges de fundar na côrte um importante collegio, cujas aulas começaram a funccionar no dia 1.º do corrente, no vasto palacete do Dr. Augusto Teixeira de Freitas.

Bem conhecido em todo o imperio, não só por sua illustração comprovada na directoria geral da instrucção publica da Bahia e na publicação de diversos volumes dedicados á mocidade, como por suas habilitações para a boa direcção e regularidade de estabelecimentos da ordem do collegio Abilio, torna-se desnecessaria qualquer recommendação além da apresentação do seu nome e dos estatutos do collegio que acaba de fundar, os quaes publicamos hoje em outro lugar neste *Diario*.

Como nem todos se podem dirigir ao Sr. Dr Abilio para maiores esclarecimentos, os Srs. Laillacar & C. obsequiosamente se prestam a dar todas as explicações á rua Primeiro de Março n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Hoje é o ultimo dia em que recebem carga os vapores *Ipojuca* e *Mandahú*, para os portos do norte e sul, conforme o annuncio da mesma companhia.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a (203.ª) á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, que corre no dia 11 de agosto.

LEILÃO.—Hoje effectúa o agente Pinto o leilão de moveis, louça, vidros, quadros e muitos outros objectos existentes na casa da rua do Sebo n. 32, aonde terá lugar o leilão, o qual principiará ás 10 horas.

PASSAGEIROS.—Sahidos para a ilha de S. Miguel, na escuna portugueza *Michaelense*:

Francisco da Costa Varella, José de Oliveira, Manoel de Arruda, Francisco Jacintho Baptista, José de Frias, João da Costa Mello, Fortunato S. da Costa, Maria José Ricarda e 1 filha menor, Francisco Lopes, Francisco de Azevedo.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO LIMITED.

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000 000
Capital realisado	500.000
Fundo de reserva	120 505

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1871.

Activo.

Letras descontadas	897:857$870
Emprestimos e contas caucionadas	62:452$950
Letras a receber	116:568$090
Garantias e valores depositados	378:309$720
Mobilia etc. do banco	16:523$340
Diversas contas	430:628$880
Caixa	513:912$100
Rs.	2,416:522$950

Passivo.

Contas correntes simples	401:690$710	
Deposito a praso fixo com aviso e por letras	1,306:298$560	
		1,767:989$270
Letras á pagar		1:874$750
Titulos em caução e deposito		378:309$720
Diversas contas		328 079$210
Rs.		2,416:252$950

S. E. O.
Pernambuco, 3 de agosto de 1871.
J. B. Bloxham, manager.
L. Henderson, accountant.

LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED

Capital do Banco 15,000 acções de £ 100	13,333:333$330
Acções emittidas 13,000	11,555:555$550
Capital pago a £ 45 por acção	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE JULHO DE 1871.

Activo.

Letras descontadas	1,017:658$470
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes	1,568:261$160
Caixa: Em moeda corrente	258:212$030
Rs.	2,844:131$660

Passivo.

Capital fornecido pela caixa matriz		888:888$890
Depositos: Em conta corrente	479:433$910	
Depositos fixos e por aviso	694:283$990	
		1,173:717$900
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		780:167$530
Letras a pagar		1:357$340
Rs.		2,844:131$660

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de agosto de 1871.
W. H. Bitton.
Por accountant.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

BALANCETE DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO EM LIQUIDAÇÃO, EM 31 DE JULHO DE 1871.

Activo.

Letras protestadas		143:170$870
Despezas geraes		10:909$110
Caixa.—Pelos seguintes valores:		
Em ouro amoedado	709$080	
Em notas do thesouro e da Caixa Filial do Banco do Brasil	21:942$000	
Em prata e cobre	160$336	22:811$416
Réis		177:194$336

Capital.	[illegible]
Emissão	[illegible]
Fundo de reserva . . .	[illegible]$190
Massas fallidas a cargo do Banco .	[illegible]$787
Dividendos	[illegible]$400
Lucros e perdas	491$719
Réis. . . .	177:191$396

DEMONSTRAÇÃO DA EMISSÃO

23 notas do valor de	200$000	4:600$000
20 ditas « de	100$000	2:000$000
16 ditas « de	50$000	800$000
Réis. . . .		7:400$000

S. E. e O.
O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Plano de estudos e estatutos do Collegio Abilio; fundado na côrte do imperio pelo Dr. Abilio Cesar Borges.

Aos Srs. pais de familia.—Tendo resolvido fundar nesta côrte um estabelecimento de educação com o titulo acima, o qual será impreterivelmente aberto no 1º de agosto proximo, julgo conveniente, antes de expôr o plano dos estudos e os estatutos do mesmo, fazer algumas considerações destinadas a tornar bem comprehendidos meu parecer e meus intuitos em materia tão grave e delicada.

O edificio em que vai funccionar o *Collegio Abilio* é o palacete que foi do Sr. Dr. Augusto Teixeira de Freitas, um dos primeiros edificios desta côrte em vastidão e sumptuosidade, situado ao centro de um extenso e importantissimo jardim, no aprasivel bairro das Larangeiras, afamado por sua salubridade.

Aos lados do jardim ha dous grandes parques, destinados aos exercicios gymnasticos, jogos e recreação dos alumnos.

Supponho-me já sufficientemente conhecido no paiz, tenho por excusado recommendar-me aqui com promessas e protestos de bem servir a causa do ensino, que tão minha tem sido e é, e pela qual exclusiva e conscienciosamente, desde mais de quinze annos, tenho pugnado, quer como director geral, que fui da instrucção publica na provincia da Bahia, quer como fundador e director do Gymnasio Bahiano, onde tive a honra de receber filhos das melhores familias de quasi todo o imperio, sem exceptuar esta côrte.

E', pois, armado da minha longa pratica de dirigir a mocidade, e dos meus estudos e observação constante acerca do modo de desenvolvimento do espirito humano, assim como dos meios de facilitar o ensino, e demais disto, confiado no fervor da minha dedicação, que me empenho nesta nova phase da minha vida de educador, esperando mostrar-me digno de merecer a mesma confiança com que por meus concidadãos tenho sido honrado.

Em o novo plano de estudos, que adiante apresento, e que em muita parte era já com vantagem applicado no Gymnasio Bahiano, verão os habilitados e os pensadores, como naturalmente se succedem e se mutuamente auxiliam os estudos, proseguindo todos em uma ordem natural e graduada, por fórma tal que vai o menino collegindo cada anno, e na memoria enthesourando, cabedal de idéas, que lhe servem como de preparação ou base para o que terá de aprender no subsequente, onde, ao mesmo tempo com materias novas, insencivelmente, e cada vez mais esclarecendo-se, faz repetição ou estudo retrospectivo das já estudadas.

Do mesmo plano de estudos ver-se-ha que no meu systema de ensino miro antes de tudo, e como base principal da instrucção, a desenvolver nos meninos o espirito de observação e o habito de pensar, fazendo-os reflectir, raciocinar e discorrer, já de palavra, já por escripto, sobre tudo quanto aprendem, desde as primeiras lições da escola primaria.

Pois sempre entendi que todo o ensino que de preferencia põe em acção a memoria além de certos limites, por sobre prejudicar muito a intelligencia, pouco ou nada aproveita ao estudante, que com rapidez espantosa esquece tudo quanto (sabe Deus com que trabalho e constrangimento!) longo tempo gastou em decorar (1).

E' por isso que em geral que só faço decorar aos meus alumnos aquillo que absolutamente não póde ser aprendido senão de memoria, como por exemplo os verbos nas diversas linguas, as declinações, generos, etc., na latina e na allemã, as classificações das sciencias, etc. (2).

Quanto ao pessoal ensinante, além dos professores que me acompanham da Bahia, meus antigos e dedicados cooperadores no Gymnasio Bahiano, escolherei nesta côrte os que necessarios forem entre os mais conhecidos e distinctos por vocação e habilitações.

As cadeiras de leitura, conversação e composição nas linguas vivas serão professadas por naturaes dos paizes em que se fallam as mesmas linguas, afim de evitar que aprendam os alumnos pronunciação menos exacta ou viciada; mas serão de preferencia regidas por nacionaes brasileiros ou portuguezes as cadeiras de versão das ditas linguas.

Pelo que toca á inspecção e vigilancia dos alumnos, declaro que não serão confiadas á censores vulgares sem criterio e sem habilitações, mas aos professores internos, em cuja escolha procederei, como no Gymnasio Bahiano sempre o fiz, com severissimo escrupulo; porquanto a parte moral do ensino da mocidade commettida á minha direcção constitue o objecto principal dos meus cuidados.

Sobre alimentação, aceio e tudo mais que entende com o bem estar physico, intellectual e moral dos discipulos, e com os habitos de polidez que cabem a uma educação distincta, não sei olha-los e trata-los senão como a meus proprios filhos. Elles o testemunharam.

Acerca de castigos e meios de promover a emulação e o gosto pelos estudos, direi:

Assim como por treze annos pratiquei com grande proveito no Gymnasio Bahiano, continuarei a encaminhar meus discipulos ao cumprimento do dever pelos *meios moraes que elevam e enobrecem o caracter*, e não *pelas pancadas, que o abatem e envilecem*; pelos *preceitos da razão, da justiça e da dignidade pessoal, que alumiam e fortificam o espirito e a consciencia para conhecerem, amarem e voluntariamente seguirem o bem*, e jámais pela *compressão e pelo medo, que só podem obscurecer a intelligencia, endurecer o coração e fazer hypocritas.*

Para este fim applicarei o systema de premios e penas que adiante se encontrará, sendo estas regulados por um codigo especial.

Terminando estas breves considerações, uma declaração muito seria devo ainda aos Srs. pais de familia, e é que—fundando o *Collegio Abilio*, não me proponho, como nunca me propuz no Gymnasio Bahiano, a dar instrucção repentina ou milagrosa, mas instrucção quanto possivel solida e verdadeira; nem tambem a ensinar a meus alumnos o estrictamente necessario para prestarem exames, e sim, o mais e o melhor que ser possa, tudo quanto devem aprender os moços antes de incetarem uma carreira scientifica ou proussional qualquer.

Nem mesmo sei comprehender como é que nas academias se podem matricular jovens de quatorze e quinze annos de idade (alguns até de treze!!), havendo já estudado tantos e tão difficeis e extensos preparatorios, quaes os que se ora exigem.

Em tão verdes annos só os genios seria dado supprir o tempo ou devassar o espaço, de modo a adquirirem assim precocemente a madureza de pensar necessaria a comprehensão das questões litterarias e philosophicas, a força de attenção e de abstracção que pede o estudo das mathematicas, e o criterio indispensavel para as apreciações historicas. E as difficuldades a vencer nas provas de composição, em que devem mostrar-se os examinandos habilitados na lingua vernacula, quanto á grammatica superior, estylo e gosto litterario?...

Erro profundamente damnoso ás lettras patrias, que não posso auxiliar, e contra que tenho assás clamado [illegible] com que em geral voam os moços por sobre os estudos preparatorios, sem os quaes bem sabidos, jámais passarão de mediocridades nos cursos superiores, e depois na vida social.

[illegible] *Collegio Abilio* [illegible] annos podem ser [illegible] vez que as materias [illegible] dentes se mostrem [illegible]

Tambem para não serem [illegible] veis por talento e applicação [illegible] judicando-se, marcharem de par com os menos habeis ou inapplicados, haverá annualmente, além dos exames finaes, exames semestraes no principio do mez de julho, passando os plenamente approvados para o segundo semestre do anno immediato; de modo que em um só anno poderão vencer as materias de dous.

Ainda, á requisição dos professores, póde haver exames especiaes no terceiro e oitavo mez do anno, para aquelles alumnos que, por notavel applicação e progressos, mereçam passar em taes datas aos annos superiores.

Os alumnos que se destinarem á carreira commercial, ou á qualquer outra profissional, não são obrigados a seguir regularmente o plano dos estudos do estabelecimento: frequentarão somente as aulas que necessarias forem.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1871.

Abilio Cesar Borges.

(1) Vide meu volume de discursos sobre educação pags. 54, 86, 87 e outras.

(2) Quem quizer melhor conhecer minha maneira de incarar a complexa e importante questão do ensino, leia os meus citados discursos, e as introducções dos meus 1º, 2º e 3º *Livros de leitura*, onde um pouco a discuto, particularmente no que diz respeito á instrucção primaria.

Plano dos estudos e estatutos

CAPITULO I.

PLANO DOS ESTUDOS.

Neste estabelecimento dividem-se os estudos em duas secções, uma da *instrucção primaria*, e outra da *secundaria*.

SECÇÃO DA INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Tres annos dura regularmente nesta secção o ensino para os alumnos analphabetos de intelligencia e applicação communs; e comprehende as materias, que devem constituir a instrucção primaria propriamente dita, distribuida como segue:

1º anno.

Leitura.—Pelo systhema que o director propõe no seu *Primeiro livro de leitura.*

Arithmetica.—As quatro operações elementares praticamente. Ensino sem livro, por assim dizer concreto, e sempre constando de problemas usuaes na vida familiar, conhecidos e já inscientemente resolvidos pelos meninos. Com alguns grãos de milho, bólas, ou objectos outros quaesquer, fazem-se todas as operações de numeros inteiros; e com uma batata, por exemplo, cortada em 2, 3, 4 e 10 partes iguaes, ensinam-se facilmente as fracções e dizimas.

Cathecismo.—Primeiras noções e orações sem livro, e na aula aprendidas á força de explicadas e repetidas pelo mestre; de modo que vão logo os meninos ligando a cada termo seu valor proprio e comprehendam assim o que aprendem.

Geographia.—Noções muito geraes dadas oralmente á vista da esphera terrestre.

Historia Sancta.—Factos principaes contados pelo professor diante de estampas representando os mesmos, e pelos meninos repetidos. Estudos sem livro.

Lições sobre as cousas.—Aqui aprende o menino a observar, apensar e exprimir-se, descrevendo por suas proprias palavras qualquer objecto que lhe seja apresentado, seus usos, sua fórma, suas partes materiaes de que é feito etc.

Pratica de lingua franceza.—Palavras e phrases as mais simples e mais frequentemente empregadas no trato familiar. Ensino absolutamente pratico, onde não entra constrangimento algum. O professor dá cuidado especial á pronunciação.

Desenho e caligraphia.—Muito elementarmente. Imitação tosca de objectos communs e das lettras.

Dansa e gymnastica.—Exercicios muito simples e methodicos, destinados á dar ás creanças porte e andar elegantes, assim como a desenvolver as forças corporaes.

Musica vocal.—Cantos simples e alegres, e solfejo de ouvido.

Observação.

Durante este primeiro anno os discipulos nunca vão á banca de estudo em silencio: o que aprendem, aprendem somente nas aulas, e sem constrangimento, não tendo jámais lição passada e estudada de vespera. Os dias correm para elles, ora nas aulas, ora nas recreações.

2.º anno.

Leitura.—Conseguir que entendam os discipulos aquillo que leem, fazendo a leitura com a entoação e as pausas proprias da pontuação, será o principal cuidado do professor.

Caligraphia.—Imitação do que escreve o professor sobre a taboa negra, e de traslados escolhidos.

Orthographia.—Ensino principalmente pratico em copias diarias de pequenos trechos da lição de leitura do dia anterior.

Arithmetica.—Taboada de cór; e as quatro operações sobre lousas, versando sempre sobre problemas usuaes da vida. Ensino por assim dizer concreto. Nada de calculos em abstracto.

Cathecismo.—Continuação do ensino oral, como no 1º anno e tambem por leitura.

Geographia.—Continuação das lições puramente oraes á vista da esphera terrestre e das cartas muraes. Idéas geraes somente.

Historia sancta e Historia do Brasil.—Contadas como no 1º anno, e tambem lidas na aula em resumos apropriados.

Lições sobre as cousas.—Continuação dos mesmos exercicios de descripção de objectos.

Grammatica portugueza.—Somente os generos e grãos de significação e numeros dos nomes, as terminações dos adjectivos e seus modos e grãos de significação, os verbos auxiliares e regulares, alguns dos irregulares mais usuaes na conversação ordinaria, e lá para o fim do anno algumas lições de analyse etymologica ou lexicographia.

Nada de lições decoradas previamente, excepto quanto aos verbos. O professor ensina tudo dentro da aula. O menino lê a lição de grammatica, ou outra, o professor explica e tudo exemplifica até ser comprehendido.

3.º anno.

Leitura.—De artigos que excitem a curiosidade e o interesse dos meninos. Excerptos escolhidos dos classicos, poesias e discursos lidos com emphase, alguns curtos e faceis recitados de cór. Declamação.

Caligraphia e orthographia.—Imitação constante de traslados, e frequentes dictados de trechos da lição de leitura do dia, corrigidos immediatamente pelos proprios alumnos reciprocamente.

Ensino dos caracteres gothico e ornamentado duas vezes por semana.

Arithmetica.—Continuação das quatro operações de numeros inteiros, e noções sobre os decimaes e fraccionarios.

Sempre ensino por meio de problemas, jámais em abstracto.

Cathecismo.—Continuação por leitura e de cór.

Systema decimal de pezos e medidas.—Por leitura na aula seguida logo de explicação do professor sobre a taboa negra, e diante do atlas mural representando os diversos pezos e medidas.

Geographia.—Continuação das noções geraes á vista da esphera e das cartas muraes, especialmente acerca do Brasil, de que se ensinarão tambem as divisões politica e ecclesiastica. Tudo por explicações e leitura.

Cosmographia.—Noções á vista das espheras terrestre e planetaria. Lições sem livro.

Historia Santa e historia do Brasil.—Resumos lidos, e narrações pelos discipulos com suas proprias palavras. Chronologia dos principaes acontecimentos. Narrações oraes e por escripto.

Historia Natural.—Noções dadas oralmente pelo mestre, e lidas pelos discipulos; isto é, introducção ao estado do universo, conforme o artigo que sob este titulo vem no *Terceiro livro de leitura* do director.

Ortographia.—Regras lidas e praticamente ensinadas pelo mestre. Exercicios constantes de dictado.

Grammatica portugueza.—Toda em compendio muito resumido. Continuação da analyse etymologica. Analyse syntaxica de trechos faceis.

Lições sobre as cousas.—Continuação dos exercicios de descripções, já oraes, já escriptas pelos alumnos.

Pratica da lingua franceza.—Continuação.

Musica vocal.—Começo do ensino theorico. Solfejo. Cantos.

Desenho.—Continuação. O desenho linear é ensinado tambem só por pratica. O mestre traça as linhas e figuras na taboa negra, explica; e, por questões aos discipulos, chega a conhecer si os mesmos teem ou não comprehendido o que lhes foi explicado. Nada de definições decoradas.

Dansa, Gymnastica e Natação.—Continuação.

Observação.

Por este methodo sahem da escola primaria os meninos com noções geraes de quasi tudo que terão de aprender nos estudos secundarios, escrevendo o portuguez com boa orthographia, e já com um tal ou qual estylo; e por sobre isto, sem haverem tido uma só lição de francez de vespera, e sem que se lhe forem visto a grammatica, somente por breves, mas constantes exercicios absolutamente praticos e amenos, podendo ler com perfeição esta lingua, e fallando-a regularmente, no que é propriamente conversação familiar, entendendo e respondendo a todas as questões que os mes- [illegible]

[illegible] por seis annos, ou estende-se a mais, conforme a intelligencia e applicação dos alumnos; e comprehende os preparatorios exigidos para a matricula nas diversas faculdades do imperio, assim como a pratica de fallar as linguas franceza e ingleza, e o ensino theorico e pratico da lingua allemã, para aquelles que quizerem aprender esta lingua.

Nesta secção divide-se o ensino por annos, como segue:

1.º anno.

Latim.—Grammatica e principios de versão. Historia sagrada e composições frequentes, em que tenham applicação as regras da grammatica já aprendidas.

Francez.—Grammatica e versão de prosa. Composições frequentes, em que tenham applicação as regras da grammatica já aprendidas.

Francez.—Continuação da aula especial pratica de conversação.

Inglez.—Ensino exclusivamente pratico de leitura e conversação, feito durante a aula sem preceder estudo de lição.

Geographia, physica, cosmographia.—Continuação das lições oraes á vista das espheras terrestres, celeste e armilar, e das cartas muraes.

Historia geral.—Chronologia dos factos principaes pelo methodo Zaba, sem previo estudo de lição (*).

Religião.—Conferencias.

Grammatica Portugueza.—Conferencias semanarias de analyse sobre trechos dictados pelo professor e escriptos pelos alumnos.

Desenho, dansa, musica vocal, gymnastica, natação.—Continuação.

Observação.

Neste primeiro anno da *secção secundaria* somente são diarias as aulas de latim, francez e inglez.

As aulas das outras materias são umas em dias alternados e outras uma só vez por semana.

2º anno.

Latim.—Grammatica e versão de Phedro e Cornelio. Composições breves diariamente.

Francez.—(Provectos) grammatica, composições diariamente, e versão de prosa e verso.

Francez.—Aula especial de conversação.

Inglez.—Grammatica,—versão de prosa e curtas composições diariamente.

Inglez.—Aula especial de conversação.

Geographia, cosmographia.—Continuação das lições oraes á vista das espheras e cartas muraes.

Historia geral.—Continuação do ensino chronologico dos factos mais importantes pelo methodo Zaba.

Religião.—Conferencias.

Desenho, dansa, musica, gymnastica e natação.—Continuação.

Observação.

Neste anno são diarias unicamente as aulas de latim, francez e inglez. As demais são alternadas ou semanarias.

3.º anno.

Latim.—Versão dos classicos, e composições constantes já feitas de vespera, já improvisamente n'aula.

Inglez.—(Provectos). Versão de prosa e verso. Composições.

Francez.—As aulas praticas de conversação nestas linguas, e versão de uma para outra reciprocamente de improviso.

Geographia physica e politica.—Curso superior de provectos. Sabbatinas por escripto.

Cosmographia.—Idem, idem.

Historia geral.—Continuação do ensino dos factos principaes pelo methodo Zaba.

Lingua portugueza.—Exercicios de analyse em trechos de prosa e verso. Leitura emphatica. Declamação.

Religião.—Conferencias.

Desenho, dansa, musica, gymnastica e natação.—Continuação.

Observação.

Neste anno somente são diarias as aulas de latim, inglez e geographia physica e politica; as demais são alternadas ou semanarias.

4.º anno.

Latim.—Continuação da versão dos classicos mais difficeis. Composições constantes, e versão do portuguez para o latim de improviso n'aula.

Francez e inglez.—Continuação da pratica de conversação e composição, e versão reciproca de improviso n'aula.

Geographia physica e politica.—Repetição. Exercicios em cartas mudas, Desenho de cartas geographicas pelos discipulos.

Historia antiga.—Curso especial superior. Sabbatinas por escripto.

Lingua portugueza.—Continuação dos exercicios de analyse de prosa e verso. Leitura especial das diversas especies de versos.

Religião.—Conferencias.

Allemão.—Começa o ensino pratico e theorico para os que quizerem aprenderem esta lingua.

Desenho, dansa, musica, gymnastica e natação.—Continuação.

Observação.

Neste anno sómente são diarias as aulas de latim, geographia e historia. Das de mais, umas são em dias alternados, outras uma só vez por semana.

5.º anno.

Arithmetica.—Curso especial superior. Problemas diariamente por escripto sobre o objecto da lição anterior.

Francez e inglez.—Continuação da pratica de conversação e composição. Versão na aula do francez em inglez, e do inglez em francez reciprocamente.

Historia da idade media.—Curso especial superior. Sabbatinas e dissertações quinzenaes por escripto.

Lingua portugueza.—Grammatica phylosophica. Conferencias sobre linguistica.

Religião.—Conferencias.

Allemão.—Continuação.

Sciencias.—Noções geraes sobre as diversas sciencias e suas divisões e nomenclaturas em postillas dictadas pelo mestre e escriptas pelos alumnos.

Desenho, musica e dansa.—Continuação.

Observação.

Neste anno sómente são diarias as aulas de arithmetica e historia. As de mais são alternadas ou semanarias.

6.º anno.

Algebra.—Até as equações de segundo grão. Problemas a resolver constantemente.

Arithmetica.—Repetição. Exercicios escriptos.

Phylosophia.—Logica, e parte da metaphysica. Dissertações quinzenaes.

Historia moderna e contemporanea.—Curso completo. Sabbatinas por escripto.

Francez e inglez.—Continuação dos exercicios praticos de fallar e de compor, e versões reciprocas de improviso.

Noções de physica, chimica e historia natural.—Conferencias. Postillas das noções geraes dictadas pelo mestre e escriptas pelos discipulos.

Rhetorica.—Curso especial. Composições.

Religião.—Conferencias.

Allemão.—Continuação.

Desenho, dansa, musica e gymnastica.—Continuação.

Observação.

Neste anno sómente são diarias as aulas de algebra, historia e phylosophia. As demais são alternadas ou semanarias.

7.º anno.

Geometria.—Plana e no espaço. Sabbatinas escriptas.

Trigonometria.—Algumas lições.

Phylosophia.—Metaphysica e ethica. Repetição da logica. Dissertações quinzenaes.

Francez e inglez.—Continuação dos exercicios de conversação e composição reciprocamente nas duas linguas.

Economia social e politica.—Conferencias. Postillas das noções geraes dictadas pelo professor.

Litteratura.—Conferencias sobre os autores brasileiros e portuguezes e suas obras. Composições sobre assumptos propostos pelo professor.

Religião.—Conferencias.

Allemão, desenho, dansa, musica, etc.—Continuação.

Observação.

Neste anno sómente são diarias as aulas de geometria e phylosophia. As de mais alternadas ou semanarias.

CAPITULO II.

ESTATUTOS.

Art. 1.º O estabelecimento só admitte alumnos internos e semi-internos.

Art. 2.º As idades até onde póde ter logar a [illegible] e a 15 para os dos [illegible]

[illegible] Somente far-se-ha excepção desta regra [illegible] dos antigos discipulos do director, os quaes poderão ser admittidos até aos 16 annos.

Art. 3.º Nenhum alumno de fóra da côrte será admittido sem que tenha nesta um correspondente idoneo.

Art. 4.º Os primeiros seis mezes de estada no collegio serão considerados como um tempo de noviciado ou experiencia, sendo no fim desse prazo reenviados a seus pais ou correspondentes, aquelles alumnos que revelarem indole rebelde e incorrigivel, ou que, por seu caracter e máos costumes, ameacem contaminar os companheiros.

Art. 5.º Os alumnos estarão sempre completamente separados em tres grupos, conforme as idades. Os de 6 a 11 annos formarão o grupo chamado—*Primeira classe*—os de 11 a 13 outro grupo com a denominação de—*Segunda classe*—e os de 13 annos para cima formarão—*Terceira classe.*

Art. 6.º Com relação aos estudos serão os alumnos divididos em 2 secções, a saber: *Secção da instrucção primaria e secção da instrucção secundaria.*

Art. 7.º O *Collegio Abilio* abre-se todos os annos a 15 de janeiro, e incerra-se a 30 de novembro.

Art. 8.º Os alumnos só podem ser visitados por seus pais, tutores e correspondentes, ou por pessoas competentemente por estes autorisadas, mas sómente ás quintas-feiras das 4 ás 6 da tarde, ou aos domingos das 9 da manhãa a 1 da tarde e das 4 ás 6.

Art. 9.º Para quesquer negocios, relativos ao estabelecimento ou não, o director receberá todos os dias, mas só das 11 da manhãa a 1 da tarde, e das 5 ás 7. Receberá, porém, a qualquer hora, quem quer que se apresente com o fim especial de visitar o estabelecimento.

Art. 10. Os alumnos terão mensalmente uma sahida geral ordinaria no primeiro domingo de cada mez, sahindo depois da missa, e regressando impreterivelmente ao estabelecimento na segunda feira ás 8 horas da manhãa em ponto, quando o não tenham feito no mesmo domingo á tarde.

§ unico. Aquelles que não se recolherem ao estabelecimento á hora determinada neste artigo perderão a sahida geral do mez seguinte.

Art. 11. Haverá tambem sahida geral nos dias de festa nacional de grande gala.

Art. 12. Além das sahidas geraes, poderão obter sahidas extraordinarias os alumnos que obtiverem *Boas Notas* conforme vai estabelecido no capitulo dos premios, ou em casos especiaes de festas de familia.

Art. 13. Exceptuada a noite do primeiro domingo de cada mez, nenhum alumno poderá pernoitar fóra do estabelecimento sem licença especial do director.

Art. 14. Os alumnos podem ser privados de sahir por castigo de sua pouca applicação ou máo procedimento.

Art. 15. Nenhum alumno póde retirar-se do estabelecimento se não no dia das ferias geraes, depois do acto do incerramento dos trabalhos escolares.

Art. 16. Todos os alumnos são obrigados a apresentar-se no estabelecimento no dia da abertura do mesmo depois das ferias geraes.

§ 1.º Aquelles que deixarem de cumprir a determinação deste artigo não terão, pela demora, direito a abatimento algum no preço da pensão; e perderão, além disto, as sahidas geraes dos dous primeiros mezes do anno lectivo, salvo se a demora houver sido motivada por molestia grave.

§ 2.º Esta disposição não se entende com os alumnos novos.

Art. 17. Além das ferias geraes ou grandes, que começam a 30 de novembro e terminam a 15 de janeiro, haverá especiaes ou pequenas, a saber: as da semana santa, que começam no domingo de ramos e acabam no domingo de paschoa, as que decorrem da vespera do dia de S. João até o dia seguinte ao de S. Pedro, e de 6 a 9 de setembro.

Art. 18. E' permittido aos alumnos possuirem, mas sob a guarda do director, uma pequena quantia de dinheiro chamado de algibeira, para compra de seus pequenos regalos.

Art. 19. Os alumnos semi-internos entram para o estabelecimento ás 8 horas da manhãa, e sahem ás 6 da tarde.

Art. 20. O estabelecimento terá um vice-director, um capellão, e os professores vigilantes que necessarios forem, conforme o numero de alumnos.

Art. 21. Haverá no estabelecimento um codigo penal, um regulamento especial das aulas, um horario geral e outro especial das aulas.

Art. 22. Nos mezes de abril, junho e novembro serão remettidos ás familias dos alumnos boletins relativos á saude, procedimento, applicação etc. dos mesmos.

Art. 23. Os alumnos internos da secção primaria pagarão 150$000, e os da secundaria 160$000 por trimestres adiantados; sendo neste preço comprehendido:

1º o ensino de todos os preparatorios para as diversas carreiras.

2º o da pratica de fallar o francez e o inglez.

3º o da musica vocal.

4º o da gymnastica e natação.

Art. 24. Os alumnos semi-internos pagarão trimensalmente 90$000 adiantados, tendo a faculdade de frequentar todas as aulas de preparatorios e as lições de gymnastica.

Art. 25. Os pais que mandarem para o estabelecimento dous ou mais filhos, terão direito a um abatimento rasoavel, si o pedirem.

Art. 26. Cada alumno interno contribuirá por uma só vez, na occasião da entrada, com a joia de 50$000 para ter direito ao uso da mobilia de dormitorio, das espheras terrestre e planetaria, dos atlas, piano, apparelhos de gymnastica e natação, e dos gabinetes de physica e historia natural que serão creados.

Art. 27. Cada alumno semi-interno contribuirá, tambem por uma só vez, com a joia de 15$000 para ter direito ao uso das mesmas espheras, atlas, apparelhos, etc.

Art. 27. O estabelecimento se encarrega da lavagem e engommagem da roupa dos alumnos pela quantia de 8$000 mensaes.

Art. 28. Em caso de molestia serão os alumnos tratados em casa de seus pais, ou correspondentes; e quando, por qualquer circumstancia, o forem no estabelecimento, correrão por conta de seus pais as despezas do tratamento.

Art. 29. Serão pagas em separado ás aulas de allemão, de desenho e de musica instrumental á razão de 7$000 mensaes e a de dansa á razão de 5$000.

Art. 30. No estabelecimento encontrarão os senhores pais de familia, ou correspondentes, uma tabella demonstrativa de todas as despezas annuaes de um alumno, approximadamente; e por ella poderão ajustar o pagamento em conta redonda, se o preferirem.

§ unico. Nada pagarão pelo ensino de musica instrumental os alumnos que fizerem parte da banda de musica marcial do estabelecimento.

Art. 31. O estabelecimento não restitue quantia alguma nos casos de ausencia de alumnos, salvo se for esta de mais de dous mezes e motivada por molestia grave, nem nos casos de retirada no intervallo das prestações, salvo se for esta por expulsão.

Art. 32 O director se reserva o direito de alterar estes estatutos, assim como o plano dos estudos, regimentos etc., conforme dictar a experiencia.

CAPITULO III.

DOS EXAMES.

Haverá no *Collegio Abilio* exames geraes publicos no fim de cada anno lectivo, e particulares semestralmente no principio de julho.

Os grãos de approvação terão as seguintes qualificações:

1.º Approvado com louvor.

2.º Idem com distincção.

3.º Idem plenamente.

4.º Idem simplesmente.

Os alumnos approvados com louvor, distincção ou plenamente nos exames semestraes, passarão a frequentar no segundo semestre o curso do anno superior das respectivas materias, de modo que em um só anno poderão preparar-se nas materias de dous.

Além dos exames semestraes, haverá no principio do 3.º e 8.º mez do anno lectivo exames extraordinarios, á requisição dos professores, quando haja em suas aulas discipulos novamente matriculados em estado de os prestar, ou dos antigos, que, havendo sido reprovados nos exames semestraes ou annuaes, mereçam ser de novo submettidos a exames.

Só serão approvados com louvor aquelles alumnos que, além da distincção nos exames, se tenham tornado notaveis por honrosos precedentes de applicação e procedimento.

CAPITULO IV.

DOS PREMIOS.

Os premios no *Collegio Abilio* são diarios, semanarios, semestraes e annuaes.

Os diarios são, bons pontos.

Os semanarios são, boas notas.

Os semestraes são, bilhetes de satisfação.

Os annuaes são, menções honrosas, medalhas de prata e de ouro.

Os premios se alcançam como segue:

1.º Por lição boa, ou bom cumprimento de qualquer dever, um bom ponto.

2.º Por lição distincta, ou por qualquer acção nobre e generosa, dous bons pontos.

3.º Por novo bons pontos ganhos na semana e apresentados no sabbado, 1 boa nota.

4.º Por doze boas notas ganhas no semestre, um bilhete de satisfação.

5.º Por um bilhete de satisfação e mais seis bôas notas uma menção honrosa.

6.º Para obter medalha de prata é necessario que o alumno seja distincto por applicação e irreprehensivel proceder, e haja obtido menção honrosa, por dous annos successivos.

7.º Para obter medalha de ouro deve o alumno ter ganho, pelo menos uma vez medalha de prata.

Haverá no estabelecimento uma galeria de retratos onde serão collocados os daquelles alumnos que houverem merecido—menções honrosas, medalhas de prata e de ouro.

8.º Haverá um quadro de honra em que serão inscriptos os nomes dos alumnos que obtiverem—bilhetes de satisfação, menções honrosas e medalhas.

VALORES DOS PREMIOS.

1 Bom ponto isenta da pena de ficar de pé ou de copiar meia pagina de livro em 8º francez.

2 Bons pontos isentam da perda de uma recreação.

8 Bons pontos isentam da prohibição de sahir.

1 Boa nota dá direito a uma sahida extraordinaria em domingo ou dia santo, e a um lugar no banco dos distinctos durante a semana seguinte.

1 Bilhete de satisfação dá direito ao mesmo banco dos distinctos, durante o 2º semestre do anno lectivo.

Menção honrosa dá direito ao mesmo banco dos distinctos, durante o 1º semestre do anno seguinte, e a inscripção no quadro de honra.

Medalhas de prata e de ouro dão direito aos assentos de honra aos lados do professor e a inscripção no quadro de honra.

Nenhuma somma ou cathegoria de premios póde isentar dos castigos por crime de *desobediencia ou immoralidade.*

Os alumnos que, depois das ferias geraes, não se apresentarem no estabelecimento ao dia da abertura do mesmo, perderão os direitos que lhe garantem os premios obtidos no anno anterior, além da combinação do art. 16 dos estatutos.

A distribuição solemne dos premios faz-se no dia 30 de novembro, começando as ferias geraes logo depois do acto.

CAPITULO V.

DAS PENAS.

No *Collegio Abilio* as penas são:

1.º Posição firme de pé em lugar determinado, de frente ou com a face voltada para a parede.

2.º Copiar de meia até 10 paginas de qualquer livro em 8º francez.

3.º Perda de sobremeza ou merenda.

4.º Perda do recreio.

5.º Prohibição de sahir.

6.º Perda dos lugares de distincção e de honra.

7.º Separação dos companheiros á mesa, etc.

8.º Prisão com trabalho de escripturação.

9.º Expulsão.

Perde os direitos ás distincções e isenções por premios anteriormente obtidos, o alumno que for punido por crime de desobediencia ou de immoralidade.

Será obrigado a escrever de novo a pena de escripturação, aquelle alumno que a não cumprir com boa letra sem erros e sem borrões.

Haverá no estabelecimento um codigo penal escripto, onde estarão qualificados os principaes delictos que ordinariamente commettem os alumnos, e fixadas as penalidades respectivas.

CAPITULO VI.

DO ENXOVAL.

No estabelecimento se dará a nota do enxoval do que devem trazer os alumnos.

(*) Este methodo não é [illegible] da a historia universal [illegible] alguem e [illegible] mente familiarisar os meninos [illegible] antes [illegible] fim [illegible]

Pilulas e prompto allivio do *Dr. Radway.*

A sciencia medica, após as elocubrações constantes a que se entrega, tem-se enriquecido em importantes descobertas uteis á humanidade soffredora.

As preparações do Dr. Radway, conhecidas sob o nome de *pilulas reguladoras e prompto allivio* enchem de admiração a todos aquelles enfermos que dellas fazem uso, recuperaram em breve saude.

A muitos parecerá incrivel que estes dous remedios possuam a virtude de extinguir grande numero de molestias internas e externas, mas se notarem que todas ellas provém da alteração e vicio do sangue, reconhecerão que por sem duvida expellido o virus que o contamina, a massa sanguinea purificada, passará a saudade e robustez necessarias para conservar o corpo em estado regular de saude.

Milhares de curas successivas obtidas pela descoberta do Dr. Radway confirmam a verdade do que deixamos dito, e quando a sciencia medica sabe cumprir tão sublime apostolado, o povo reconhecido deve saudá-la á passagem.

Aos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão dirigimos estas linhas como dignos agentes que são do Sr. Dr. Radway, a quem em nome de um doente que com os seus remedios restabelecendo-se só póde dizer-lhe uma e muitas vezes—obrigado. Unicos depositos dos verdadeiros medicamentos, rua do Duque de Caxias pharmacia americana n. 57 e rua do Imperador n. 22.

N. 440—OBSERVAÇÕES PARA OS JUDICIOSOS.—De todos os orgãos pertencentes ao corpo humano, os pulmões são os mais delicados e de uma natureza summamente fragil. O menor accesso de tosse os irrita e inflamma; e quando para logo não se afaste o mal, produz-se n'elles uma completa ulceração na sua substancia que os consume inteiramente e após de si acarreta a morte. Estas terriveis consequencias podem-se facilmente evitar em todos os casos, usando-se em tempo do *peitoral de Anacahuita*, xarope delicioso preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico chamada *Anacahuita*, o qual allivia e faz desapparecer dentro em poucas horas, a tosse a mais violenta e inveterada. Acha-se perfeitamente livre e exempto de acido Prussico, contido geralmente em todos os mais peitoraes ou xaropes feitos de fructas acres; nem tão pouco contém particula alguma de Antimonio de que aquelles igualmente se acham impregnados. O seu uso está-se tornando universal, e os medicos os mais eminentes lhe concedem sua plena approvação como remedio seguro e efficaz contra as tosses, catarrhos, bronchites, asthma, esquinencias e dores de garganta.

COMMERCIO.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra fogo.

AGENTES

S. P. JOHNSTON & C.,

Rua da Senzala-nova n. 42.

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e [illegible] armazenados.

Rabe Schmettau & C.

Corpo Santo n. 15.

SEGURO CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob Insurance Company.

Agentes:

Saunders Brothers & C.

44—Corpo Santo—44

PRAÇA DO RECIFE 3 DE AGOSTO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Apolices da divida publica — de 6 0/0, 97 0/0

H. G. Stepple,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2. . . .	97:691$440
Idem do dia 3.	43:878$547
	141:569$987

Movimento da alfandega.

Volumes entrados	com fazendas	113	
» »	com generos	519	
			632
Volumes sahidos	com fazendas	168	
» »	com generos	891	
			1059

Descarregam hoje 4 de agosto.

Barca franceza—*Berthe*—varios generos.

Barca ingleza—*Silere Stream*—mercadorias.

Barca ingleza—*Magnolia*—idem.

Despachos de exportação no dia 2 de agosto.

Para os portos do exterior.

— No patacho hespanhol *Themoteo I*, para Barcelona carregaram: E A. Burle & C. 64 saccas com 5,219 kilos de algodão.

— Na escuna norte-allemão *Catherine*, para Hamburgo, carregaram: Robert Lightbone 200 couros seccos salgados com 2,400 kilos; Sa Leitão Irmãos 300 couros seccos salgados com 3,600 kilos.

— No brigue inglez *Cantoos*, para Liverpool, carregou: Candido A. S. da Motta 75 fardos com 3,856 kilos de fumo em folha.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Ipojuca*, para Mossoró, carregaram: Carvalho & Pereira 3 barricas com 180 kilos de assucar; Souza Junqueira & C. 10 barris de 5º com 900 litros de vinagre.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2. . . .	4:815$772
Idem do dia 3	655$842
	5:470$614

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2. . .	5:934$061
Idem do dia 3	1 890$970
	7:825$031

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Buenos-Ayres 17 dias, barca franceza *Luiz Janne*, de 310 toneladas, capitão Luiz Caillet, equipagem 12 em lastro; a Eduardo Fenton.

Rio de Janeiro—6 dias, brigue inglez *Rosario* de 277 toneladas, capitão J. P. Potter, equipagem 10, em lastro; a W. G. Fenelly.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de S. Miguel — Escuna portugueza *Michaelense*, capitão Francisco Soáré de Medeiros, carga mel e lastro.

Rio da Prata—Patacho brasileiro *David*, capitão Manoel J. Prestello, carga assucar e aguardente.

Moçambique—Barca franceza *Marguerite*, capitão Mahé em lastro.

Ilha de Fernando — Transporte nacional *Isabel*, commandante capitão tenente Franco.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I., que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia tres de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, o sobrado de 2 andares, sotéa, sobre sotão dentro, sito á rua do Livramento n. 6, sendo em cada andar e sotéa sala adiante e atraz, 6 quartos cosinha fóra, pequeno quintal murado, encanamento para gaz, agua e despejo, avaliado por 60:000$, o qual vai á praça por execução de José Fernandes Gomes contra João Evangelista de Sá, e na falta de lançadores que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 dias do mez de julho de 1871.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 1º, 2, 3 e 4 de agosto vindouro, para ser arrematado por quem menor preço offerecer a obra dos reparos que necessitam as cobertas e algerôs das duas casas que servem de repartição aos empregados do cemiterio publico desta mesma cidade, orçados na quantia de 456$500 rs.; aquelles que pretenderem arrematar ditos reparos, habilite-se na forma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 31 de julho de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— De ordem do inspector da alfandega foi transferido para o dia 6 do corrente a arrematação de tres volumes de marca GG, contendo 15½ kilogrammos de pennas de abestruz, avaliado em 500 rs. o kilogrammo, total 77$, os quaes vieram na escuna norte-allemã *Courrier*, entrada do Rio da Prata por arribada forçada, e foram abandonados aos direitos por Henry Forster & C.

Alfandega de Pernambuco, 1º de agosto de 1871.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco em 1 de agosto de 1871.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico para o conhecimento de quem interessar possa o edital abaixo transcripto, do juiz municipal do termo de Garanhuns pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios do 2.º tabellião de notas e escrivão de orphãos e mais annexos do dito termo vaga por fallecimento do serventuario Luiz Francisco de Arroxellas Galvão e Carapeba.

Os pretendentes deverão apresentar os seus requerimentos no praso de 60 dias a contar desta data devidamente instruidos na forma da lei.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

O Dr. Manoel Lopes da Cunha Maciel, juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que estando neste termo vago por fallecimento do serventuario vitalicio Luiz Francisco de Arroxellas Galvão e Carapeba, acha-se aberto o concurso do 2.º tabellião de notas, escrivão do crime, civel e privativo de orphãos e ausentes, creados pela lei geral desta villa em 1812, em 1814, para todos os cidadãos que quizerem ao mesmo concorrer, devendo mostrar-se habilitados nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, com referencia ao decreto n. 4668 de 5 de janeiro do corrente anno, para que fica assignado o praso de 60 dias que correrá da publicação deste em diante.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico desta villa, e mais dous de igual theor um para ser publicado no termo de Bom Conselho, e outro para ser publicado nos periodicos da capital desta provincia.

Dado e passado nesta villa de Garanhuns, em 25 dias do mez de julho de 1871. Eu, [illegible] tino Marinho Falcão, escrivão interino o subscrevi.

Manoel Lopes da Cunha Maciel.

DECLARAÇÕES.

— Por esta secretaria se faz publico que em virtude de requisição [illegible] do assentamento dos trilhos [illegible]

[illegible] Secretaria da policia de Pernambuco 1 de agosto de 1871.

O secretario,
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife tendo de reconstruir o predio que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á rua da Moeda, com dous andares e sotão, transformando-o em outro de um só andar que contenha dous armazens, um no pavimento terreo e outro no sobrado, e os predios ns. 2 e 13 da rua do Burgos, precisa contratar essas obras com quem por menos preço se quizer encarregar de effectua-las, podendo serem aproveitados os materiaes que forem tirados dos antigos predios e julgados em bom estado.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, com declaração do minimo porque fazem cada uma das indicadas obras.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 21 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 7 do andante mez, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos vai á praça de venda a casa terrea da rua do padre Floriano n. 73, da herança de Carlota Maciel de Oliveira Salgado.

— Avisa-se a quem interessar que estão em poder do abaixo assignado para ajuizar as contas dos impostos seguintes:

5 0/0 sobre corporação de mão-morta.
Dito sobre capim.
20$ sobre casa de transacção de escravos.
Dito sobre agentes de leilão.
Dito sobre corrector commercial.
Dito sobre casas que vendem roupa e sellins estrangeiros.
50$ sobre casas de modas.
400$ sobre companhias anonymas.
200$ sobre casa de penhor.

Recife 28 de julho de 1871.

O solicitador da fazenda provincial,
José Firmino Correia de Araujo.

Corpo de policia.

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel commandante faço publico que o conselho de administração deste corpo contrata o fornecimento de 800 fardamentos de panno azul (bonet blusa e calça) e 800 pares de sapatões. As 11 horas do dia 5 do corrente na sala da secretaria do commando recebe propostas para dito fornecimento precedendo as formalidades preceptivas do regulamento.

Quartel do corpo de policia, em 2 de Agosto de 1871.

O secretario,
José Geraldo de Lima.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio desta cidade.

André Avelino Pereira e Silva (3), Agostinho Maximo Nogueira Penido, Antonio Francisco da Silva, Antonio Marcelino Alves Costa, Antonio Rodrigues da Silva Souza e Filho, Belmira Maria da Conceição e Oliveira, Francisco de Castro Rabello, Firmino Theodosio da Camara Santiago, Francisco Marçal da Silveira Garcia, Francisco Alves Vieira Netto (2), Hermenegildo Firmino de Lemos, Herminio Damião da Silva, Herculano Candido do Amaral e Lima, Jacintha Emilia da Purificação (2), Ignacio José Vieira Coqueiro, Joaquim Guedes da Costa, José Fernandes Ferreira, José Joaquim do Santo Lima, José Peres Campello de Almeida, Josepha Francelina Pinto, José Leonidio da Cunha Alcanfor (1), João Muniz Pereira Junior, João Vicente Pereira, João Lins Cavalcante de Albuquerque, Matheus Nogueira Brandão, Maria Cesaria de Albuquerque Cavalcante, Presidente da Sociedade Juventude, Raymundo Deodato Bandeira, Tristão Henriques da Costa (3), Teophilo Antonio de Mattos, Thomaz Espinola (2), Tobias Barreto de Menezes, Antonio Cerbino, Felice Biango.

Administração do correio de Pernambuco 2 de agosto de 1871.

O encarregado do registro,
Auro Gomes da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO

O proprietario deste estabelecimento, conhecendo a falta de distracções aos domingos e dias santificados, combinou com o distincto artista o Sr. Julio Poppe, dar nos dias acima designados divertimentos dignos da sociedade desta capital.

Os divertimentos principiarão sempre ás 4 1/2 horas de cada dia festivo ou santificado, constando de agradaveis peças de musica dos festejados autores nacionaes e estrangeiros que serão executadas pelos primeiros artistas desta cidade.

O proprietario, confiando bastante no publico desta cidade não trepidou em levar a effeito o seu intento e do Sr. Julio Poppe.

Domingo 6 de agosto será o primeiro divertimento dividido em 3 partes, cujo programma é o seguinte:

1.ª PARTE.
1.º Ouvertura—Fra Diavolo — Auber.
2.º Polka dos gatos— Arbau.
3.º Marcha Nuptiale—Gounod.

2.ª PARTE.
1.º Grande ouvertura de Guilhaume Tell (a pedido) —Rossini.
2.º Fogo ao sul e fumo ao norte—quadrilha—F. L. Colás.
3.º Galope de concerto—Ascher.

3.ª PARTE.
1.º Tiete a Gakin (polka china)—J. Poppe.
2.º Anjo da meia noute G. Valsa—F. L. Colás.
3.º Grande ouvertura burlesca Chicocandissima e engraçadissima composta pelo simpathico maestro F. Libanio Colás.

A orchestra composta de 30 professores será derigida pelo sympathico maestro J. Poppe.

Acabará sempre ás 8 horas.

PREÇOS

Camarotes para 5 pessoas	10$000
Ditos para 6 ditas	12$000
Entrada para cadeira	2$000

Principiará ás 4 1/2 horas.

GRANDE SUCCESSO.
Alta novidade!

A pedido geral o proprietario deste theatro resolveu dar mais um

BAILE DE MASCARAS
Sabbado 5 de agosto de 1871

O theatro achar-se-ha como sempre ornado e illuminado com todo gosto e primor; a musica dirigida pelo habil professor Guimarães Peixoto, exibirá novas e lindas peças de musica, proprias deste divertimento.

As familias que quizerem comparecer no baile teem entrada gratis nos camarotes pagando unicamente a entrada o chefe ou pessoa que a acompanhar.

Cavalheiros	2$000
Senhoras	gratis.

Começará ás horas do costume.

O regulamento do theatro será restrictamente observado.

EXTRAORDINARIA NOVIDADE
DOMINGO 6 DO CORRENTE
Lindo e variado espectaculo
Dramatico lyrico e coreographico.

No qual tomarão parte as meninas Julia Riosa, Carolina Riosa, Olympia Montani Di Giovanni, [illegible] de 11 annos de idade e o menino Luiz Montani di Giovanni de 7 annos, [illegible] populares artistas D. Jesuina, Peregrino, Di Giovanni, do barritono hespanhol D. Riosa e da primeira bailarina Mlle. Fuoco.

[illegible] muito applaudida comedia em um acto, ornada de musica e dansa, intitulada:

PAULO E VIRGINIA

A menina Carolina apresenta-se em trajos de Pescador Napolitano, a menina Julia uniformisada de zuavo e o menino Luiz caracterisado de meirinho.

Segue-se pelo Sr. Peregrino e Di-Giovanni o interessante dialogo funebre, composição do talentoso poeta maranhense Joaquim Serra, denominado:

O SALTO DE LEUCADE

Depois a Sra. D. Jesuina e o Sr. Riosa desempenharão, vestidos a caracter, um gracioso

TANGO HESPANHOL

Em seguida a primeira bailarina Mlle. Fuoco dansará um mimoso

Passo caracteristico

Findo o qual a menina Olympia e o menino Luiz cantarão o engraçado dueto

A panella do feitiço

A pedido, terminará o espectaculo com a chistosa, popularissima e enthusiasticamente applaudida extravagancia burlesca, ornada de musica e dansa, imitação do artista Julio Xavier, intitulada:

UMA NOUTE DE CARNAVAL

executada pela Sra. D. Jesuina e o Sr. Di-Giovanni.

Os meninos acham-se ensaiados convenientemente e julgamos que os seus trabalhos são dignos de serem apreciados por um escolhido auditorio, tanto mais quanto as composições que vão exhibir, teem sido freneticamente applaudidas pelo illustrado publico pernambucano.

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e geraes acham-se no theatro.

Principiará ás 8 horas.

N. B.—Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos, o qual tocará em todos os pontos.

AVISOS MARITIMOS

PORTO.

Para o indicado porto pretende seguir com pouca demora a veleira e bem conhecida barca portugueza *Social* por ter parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

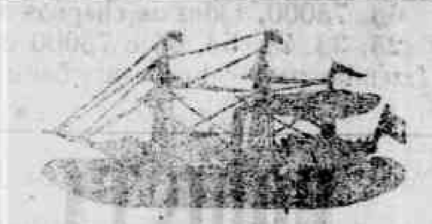

COMPANHIA DAS Messageries maritimes.

Até o dia 10 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Sindh*, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Amazone*, commandante Joret, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Até o dia 9 do corrente é esperado dos portos do sul o vapor *President*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 5 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

— No vice-consulado da Grã-Bretanha, na casa de J. U. Graf & C., em Natal (Rio-Grande do Norte) recebem-se propostas até o dia 15 de agosto proximo vindouro para o transporte da carga do brigue inglez *Alkamaar* de 254 toneladas de registro, vindo de Pensacola Florença, sendo ... 199,043 pés de madeira de pinho para o lugar de seu destino Monte Vidro ou Buenos-Ayres conforme ordens no 1º porto. O mesmo emprezario indemnisa as despezas de salvamento fiscalisação e outras mais da mesma carga.

Rio-Grande do Norte, 24 de julho de 1871.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Igojuca* commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 5 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

AFRICA.

Segue em poucos dias para o porto acima o brigue portuguez *Bemvindo*, recebe carga a frete commodo e passageiros: a tratar com o seu consignatario Joaquim Gerardo Bastos a rua do Vigario n. 16, 1º andar.

BAHIA

O patacho nacional *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna segue para o porto acima com a maior brevidade possivel, recebe carga a frete: a tratar com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim numero n. 37.

ARACATY

Seguirá para o indicado porto o hiate *Sobralense*, capitão Costa, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1.

Navio a venda.

Vende-se a veleira barca brasileira *Flecha*, de construcção americana, forrada e mastreada de novo [illegible] e prompta a navegar. Os pretendentes podem examina-la no ancoradouro [illegible] ao trapiche Barão do Livramento. O capitão a bordo, dará os precisos esclarecimentos e condições da venda.

Pequeno hiate
Bom negocio.

A pessoa que quizer comprar a meiação de uma barcaça, com pouco uso, armada a hiate e de 110 toneladas, optima de ventos e bem acreditada: no pateo do Livramento n. 14, se lhe dirá quem o faz.

LEILÕES.

Grande e variado LEILÃO DE Moveis, louça, crystaes, quadros e prata

A SABER:

1 piano de armario francez, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consollos, 6 cadeiras de braço e 18 de guarnição, 1 mesa de charão, 3 pares de jarros para flôres, 1 par de figuras, 1 secretaria de mogno, 1 excellente estante envidraçada, cadeiras (gosto antigo) quadros e mappas.

1 cama franceza, 1 toilet e lavatorio de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 santuario, 2 camas de ferro, 2 ditas para menino, 2 estantes de canto.

1 mesa de jantar, 1 quartinheira, 2 guarda-louça, 1 armario, 1 lavatorio, cadeiras, louça, vidros, compoteiras, garrafas, copos, calices, garfos e facas, e 1 limpador de facas.

1 excellente estante de jacarandá envidraçada e algumas obras de prata.

HOJE.

O agente Pinto levará a leilão por conta de uma familia que mudou de residencia, os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua do Seve n. 32, em que morou o Sr. Dr. Aprigio Guimarães.

Os referidos objectos estarão ao exame dos concurrentes no dia 3 do corrente, por occasião do leilão de livros, sendo que o leilão principiará ás 10 horas em ponto.

Grande LEILÃO DE JOIAS DE VALOR

Julio Isac, estabelecido com casa de emprestimo sobre penhores, fará leilão no dia 7 de agosto proximo, por intervenção do agente Martins, dos objectos constantes das cautelas n. 20, 76, 96, 124, 131, 157, 180, 199, 202, 224, 230, 37, 232, 242, 254, 260, 281, 340, 350, 406, 411, 3[illegible]4, 415, 424, 368, 435, 347, 449, 455, 459, 460, 464, 482, 487, 504, 513, 529, 536, 537, 539, 542, 546, 558 A, 560, 571, 578, 590, 594, 606, 609, 613, 621, 643, 644, 649, 631, 757, 664, 698, 713, 715, 730, 733, 737, 738, 740, 743, 747, 752, 753, 757, 761, 766, 767, 772, 728, 781, 785, 796, 801, 809, 817, 718, 820, 825, 828, 829, 832, 833, 859, 861, 868, 871, 877, 879, 880, 884, 885, 887, 901, 905, 909, 910, 919, 923, 931, 939, 946, 949, 955, 961, 967, 974, 986, 991, 1049, 1032, 1052, 1064, 1067, 1084, 1100, 1103, 1104, 1111, 1141, 1148, 1152, 206 A, 222 A, 227 A, 232 A, 235 A, 241 A, 249 A, 257 A, 268 A, 271 A, 273 A, 278 A, 279 A, 283 A, 285 A, 291 A, 293 A, 304 A, 305 A, 306 A, 309 A, 315 A, 316 A, 326 A, 327 A, 329 A, 330 A, 331 A, 332 A, 335 A, 340 A, 360 A, 365 A, 366 A, 377 A, 382 A, 411 A, 417 A, 448 A, 8 A, 37 A, 55 A, 100 A, 115 A, 1 B, 3 B, 4 B, 9 B, 10 B, 11 B, 12 B, 14 B, 15 B, 16 B, 17 B, 19 B, 20 B, 21 B, 24 B, 25 B, 26 B, 36 B, 37 B, 38 B, 39 B, 51 B, 52 B, 53 B, 54 B, 56 B, 58 B, 59 B, 61 B, 63 B, 65 B, 67, 71 B, 73 B, 74 B, 75 B, 81 B, 88 B, 90 B, 92 B, 96 B, 100 B, 101 B, 104 B, 106 B, 113 B, 13 B, 114 B, 123 B, 125 B, 127 B, 128 B, 132 B, 133 B, 134 B, 135 B, 136 B, 137 B, 138 B, 139 B, 140 B, 147 B, 148 B, 149 B, 150 B, 152 B, 153 B, 154 B, 155 B, 156 B, 158, 160 B, 161 B, 166 B, 167 B, 168 B, 169 B, 171 B, 177 B, 178 B, 179 B, 182 B, 188 B, 190 B, 193 B, 194 B, 195 B, 235 B, 236 B, que se acham vencidas a mais de 3 mezes sem pagarem os respectivos juros.

LEILÃO DA barca italiana Tiroló
a 7 do corrente

O agente Oliveira, fará leilão publico, por autorisação do consulado da Italia nesta cidade, e por conta e risco de quem pertencer, da barca italiana *Tiroló*, lotação de cerca de 428 toneladas italianas, da qual é consignatario o Exm. barão da Soledade, e em presença deste, na qualidade de consul da Italia, da mesma barca com toda a sua mastreação, velame completo, ancoras e correntes, lancha, bote e escaler, verga do mastro de gavea e outros sobrecelentes, cascos para agoada, e os mais pertences tal qual se acha no ancoradouro deste porto, onde chegára a 13 de junho ultimo, arribado com agoa aberta, e fôra abandonada regularmente pelo seu capitão Gerolano Badano, e condemnada em proseguimento da sua viagem de Genova e de Marselha com destino ao Rio da Prata:

SEGUNDA-FEIRA

ao meio-dia em ponto, no lugar da associação commercial desta praça, podendo os pretendentes examinar antecipadamente a barca, no lugar onde se acha, como o respectivo inventario em mão do referido agente.

LEILÃO DE Um sobrado de 4 andares n. 14 da rua do Torres.

O agente Martins fará leilão, á requerimento de D. Adelaide Gil de Mattos Lemos, inventariante dos bens que ficaram por morte do commendador João Pinto de Lemos e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, do sobrado de 4 andares da rua dos Torres n. 14, edificado em terreno proprio, e pertencente ao casal do dito commendador.

Terça feira 8 de agosto.

O leilão terá lugar no 1º andar do sobrado n. 15 á rua do Marquez de Olinda, ás 11 horas do dia.

LEILÃO DE cerca de 500 barricas com farinha de trigo.

Segunda-feira 7 do corrente.
As 11 horas em ponto.
No armazem do Caes do Apollo n. 47.

O agente Pinto, levará á leilão por conta e risco de quem pertencer, cerca de 500 barricas com farinha de trigo, descarregada do navio francez *Bertha*, ultimamente chegado a este porto. O leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito, no armazem dos Srs. Tasso Irmão & C. no Caes do Apollo n. 47.

LEILÃO DE Uma casa terrea e sitio na freguezia de N. S. da Graça, rua das Jaqueiras, 65.

O agente Martins fará leilão [illegible] ma, edificada em terreno proprio.

[illegible]

Em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 15, 1º andar, ás 11 horas do dia.

[illegible]

De ordem do Illm. Sr. presidente, de novo convido todos os Srs. socios effectivos, para a 1ª reunião da assembléa geral ordinaria, que deve ter lugar no domingo 6 do vigente pelas 11 horas do dia; visto não ter tido lugar aquella 1ª reunião no dia marcado pelo primeiro annuncio, em consequencia de não se terem reunido sufficiente numero de socios.

Secretaria do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, 2 de agosto de 1871.

A. J. Borges Costa,
2º secretario.

— Os negocios do estabelecimento conhecido sob a denominação — Bazar da Moda, — não teem relação alguma com a casa commercial de Antonio Pedro de Souza Soares. Recife 2 de agosto de 1871.

José de Souza Soares & C.

Pernambuco Street Railway & Companhia.

De ordem da directoria desta companhia convida-se aos accionistas a realisarem uma entrada de vinte por cento (20 0/0) sobre o valor de suas acções, até o dia 4 de agosto proximo, no escriptorio á rua do Commercio n. 8. Pernambuco 15 de julho de 1871.

H. H. Sauf.
Assistant Tresaurier.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 800 com 5:000$000, um quarto n. 1910 com 300$000, quatro quartos n. 397 com 100$, um meio n. 1575 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (202), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (203ª), que se extrahirá sexta feira 11 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Solicitador

O bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, solicitador de causas, tem seu escriptorio á rua do Imperador n. 43, 1º andar, sala da frente, onde o encontrarão para os misteres de sua profissão, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

AVISO

Pedro Allain avisa ao respeitavel publico, que o Sr. Eduardo Figueiredo deixou de ser seu caixeiro desde o dia 31 de julho proximo passado.

João da Cunha Magalhães e sua mulher D. Thereza de Jesus Oliveira Magalhães, suas irmãas D. Marianna da Cunha Magalhães Oliveira, D. Alexandrina Magalhães Leal Seve, D. Izabel da Cunha Magalhães Leal e D. Maria da Cunha Magalhães Seve e seus cunhados Henrique Bernardes de Oliveira, Francisco de Miranda Leal Seve, Antonio Gomes de Miranda Leal e Dr. João Maria Seve, filhos, genros e nora do fallecido Sr. João da Cunha Magalhães, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de seu prezado pai e sogro a sua ultima morada; e pedem a todos os seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem a algumas missas que mandam celebrar por sua alma no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, setimo de seu fallecimento na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileiro

De ordem do presidente convido a todos os socios para se reunirem domingo 6 do corrente mez, as 11 horas do dia, á rua nova de Santa Rita numero 4.

O 1º secretario,
Francisco Xavier Maia.

AVISO

Está ausente desde o dia 8 do mez passado o escravo cabra, de nome Paulo, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, sem barba, altura regular, cheio do corpo, caraolho e gago. Este escravo costuma andar comprando garrafas vasias para as vender na fabrica de cerveja. Consta ter andado pela Casa Forte, Poço da Panella e Apipucos na compra de garrafas vasias: roga-se as autoridades policiaes, aos capitães de campo e a qualquer pessoa que o apprehender, leva-lo á rua da Aurora n. 40, ou no Recife rua do Marquez de Olinda n. 38, 1º andar, escriptorio de João Pereira Moutinho, que será recompensado.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 600$000 em dous quartos de n. 1651, e dous quartos de n. 1910 com a sorte de 300$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (201), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixam de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias em beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que será extrahida no dia sexta-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	[illegible]
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

Lisboa e Porto.

[illegible] : na [illegible] 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia, [illegible]: na rua da Imperatriz n. 40, loja.

TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA e Beberibe.

Previne-se aos accionistas da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, que a sessão da assembléa geral sobre a reforma dos Estatutos continúa em seus trabalhos no dia 4 do corrente pelas 11 horas da manhãa, sendo a reunião na mesma estação da rua da Aurora dezignada nos annuncios anteriores.

Luiz Lopes Castello Branco.
1º secretario.

Precisa-se alugar uma ama, livre ou escrava, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: á rua da Imperatriz numero 26.

Aos senhores proprietarios.

Uma pessoa intelligente e com mais de 20 annos de pratica de receber alugueis de casas se offerece aos Srs. proprietarios, que por suas occupações não pódem ou não querem dar-se a esse trabalho, para encarregar-se dessa cobrança, qualquer que seja a quantia, tanto amigavel como judicialmente; para o que dá a necessaria garantia. Quem do seu prestimo se quizer utilisar haja de derigir-se a livraria Economica, rua Primeiro de Março, outr'ora Crespo, n. 2.

Cozinheiro ou cozinheira

Precisa-se, e prefere-se escravo ou escrava: á rua do Marquez de Olinda n. 40, 1º andar.

Agradecimento.

Tendo o abaixo assignado ido a cidade de Mamanguape, provincia da Parahyba do Norte, onde esteve 39 dias, seria tido por ingrato se deixasse de agradecer como faz pelo presente aos dignos membros da sociedade União e Beneficencia, o bom acolhimento que lhe fizeram durante os dias que alli esteve, e com especialidade muito e muito agradece as boas maneiras e bom tratamento que lhe prodigalisaram os senhores negociantes Francisco José de Campos, José Pires Licote, e Dr. Augusto de Almeida e Albuquerque, aos quaes eternamente será agradecido. Recebam pois, pelo presente os meus devidos agradecimentos, podendo nesta cidade ou fóra della contar com o meu pouco prestimo.

Recife, 3 de agosto de 1871.

Caetano Pinto de Veras.

Aos Srs. de engenho

Quem precisar de um professor de meia idade, examinado e aprovado em grammatica portugueza, arithmetica, geometria e historia sagrada, e tudo isto ensina com bom methodo, prudencia, respeito, adiantamento, e moralidade, pois já tem sido professor tanto publico como particular, por tempo de mais de 26 annos que ensina, e por conseguinte tem bastante pratica. A pessoa que quizer utorisar-se de seu prestimo, dando uma educação melindrosa e independente de castigos a seus filhos, dirija-se á rua da Cadeia-velha, no Recife, loja de fazendas n. 47, na esquina que entra no becco que vai para a igreja da Madre de Deus, e ahi deixará seu nome e morada por escripto e entregará na loja ao Sr. Antonio Gomes da Cunha e Silva para ser procurado.

— Deseja-se fallar com o Sr. André Corsino Pereira, a negocio de seu interesse: á rua do Barão da Victoria n. 9, loja da Turqueza.

AVISO.

Acha-se ausente desde o dia 31 de julho do corrente anno o escravo preto de nome Luiz, idade de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cheio do corpo, barba por baixo do queixo, tem o dedo minimo do pé esquerdo cortado, e rosto lustroso; o referido escravo foi de Damião Pereira de Oliveira, do termo da villa de Pedras de Fogo, e aqui vendido em março de 1869, assignando a escriptura como procurador Antonio Rufino de Souza, morador na Parahyba suppõe-se andar por algum dos arrabaldes da cidade ou ter ido para a villa do Pilar na provincia onde tem filhos, gratifica-se á quem o trouxer á rua do Socego n. 51, com á quantia de 50$.

PROTESTO

Constando-me que Antonio Luiz Machado propala ter sido obrigado a recolher-se a prisão, em virtude de ser ameaçado por mim de o denunciar se elle em ajuste de nossas contas me não desse 10:000$000, declaro que é calumnioso semelhante facto, como tem sido outras cousas a que mais tarde darei plena explicação ao publico.

Recife, 3 de agosto de 1871.

José Rodrigues da Silva Rocha.

AO COMMERCIO

Tendo annunciado por este *Diario*, em 12, 13 e 14 do mez passado, que a firma Machado & Brandão, era successora e responsavel pelo activo e passivo de Silva Rocha & Machado; e não me constando que na circulação exista mais algum titulo aceito por esta firma, declaro-me exonerado de toda e qualquer responsabilidade presente ou futura, sobre objecto relativo a mencionada firma.

Recife, 3 de agosto de 1871.

José Rodrigues da Silva Rocha.

— Precisa-se de um bom charuteiro: na rua de Santo Amaro, fabrica de cigarros n. 5.

— Offerece-se uma mulher preta, forra, para ama de comprar e cosinhar para casa de familia, por 20$000 por mez; a tratar na rua da União n. 26, andar terreo.

Joaquim Gonçalves Cascão Junior tem contratado com o Sr. João Francisco Martins a compra do seu estabelecimento sito na rua da Lingueta n. 6, quem se julgar com direito a empedir este negocio entenda-se no prazo de tres dias a contar da data deste com o Sr. José Antonio Fernandes Fradique, á rua de Domingos José Martins, n. 84.

Recife 4 de agosto de 1871.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, competentemente habilitado como corretor desta praça, compra toda e qualquer partida de algodão sempre por mais um ou dous tostões além do preço do mercado; a tratar no escriptorio no becco da Lingueta n. 2; em minha ausencia com os meus ajudantes, Lobo e Martinho.

A. P. B. de M.

— Precisa-se na rua da Saudade n. 27 uma escrava que saiba com perfeição lavar e engommar, advertindo-se que é para casa de pequena familia.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado sito a rua Direita n. 91: a tratar na loja do mesmo.

Precisa-se de uma ama: no pateo da Ribeira n. 21.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, e que dê fiador de sua conducta: na padaria da travessa do Pires n. 9.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 34.

— Precisa-se de uma ama para serviço de duas pessoas: na rua do Conde da Boa-Vista n. 67.

AMA Na rua estreita do Rosario n. 28, precisa-se alugar uma preta escrava.

CHAPELLERIE DES DAMES
Rua do Barão da Victoria n. 31 1.º andar

Este mui acreditado e conhecido estabelecimento acaba de ser transferido para o 1.º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 31, outr'ora rua Nova. O aceio e elegancia com que está montado, nos anima a convidar ao respeitavel publico e as Exm.as senhoras á visita-lo, garantindo-lhes que encontrarão um bello sortimento de chapelinas, e chapéos de vellado para senhoras e meninas, o que de melhor se póde desejar em modernismo e gosto.

A occasião nos é propicia para offerecer a occupação de nossos serviços nos enfeites de chapéos e chapelinas que queiram mandar reformar, obrigando-nos a apresentar enfeites os mais lindos possiveis á escolha de quem nos honrar com esse trabalho.

CHAPELLERIE DES DAMES
Rua do Barão da Victoria n. 31 1.º andar.

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o Carvão de Belloc deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes:

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. —O Carvão de Belloc (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informação entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

Vende-se na pharmacia e drogaria de P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria n. 17

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORVL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GARGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a des truição inevitavel de sua victima! Quem differente é poisto o effei admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

VM E EZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE, CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR. ALLIVIA A IRRITAÇÃO DESEMVOLVE O ENTENDIMENTO, FORTIFICA O CORPO

e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactase verdadeiras estas leações analogicas, ou al ém disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dose que se toma é só d'uma colher pequena: basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos effectuaçãopara a de qualquer cura.

A' venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer & C., A. A. Barboza, Barthelemeo & e na de Ferreira Maia & C. á rua do Queimado n. 57

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cujadigestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

GRANDE

reducção de juros

O abaixo assignado estabelecido com casa de penhores á travessa da rua das Cruzes n. 2, resolveu reformar a tabella dos juros das transacções effectuadas em sua casa, desta data em diante, assegurando a todas as pessoas que, além da garantia que offerece seu estabelecimento, acredita que todos ficarão contentes com o modico premio que pagarão, sem terem em risco suas preciosidades, dadas as vezes a agiotas simulados, que as vendem no fim do prazo ajustado, sem mais formalidade alguma.

Ainda mais: as pessoas que tiverem cautelas vencidas e quizerem evitar que seus objectos sejam vendidos em leilão, venham reformal-as quanto antes, que aproveitarão tambem da reducção dos juros da data da reforma em vante.

Recife 10 de julho de 1871.

Julio Isaac.

CAFE' RESTAURANT

S. ISABEL

Rua da Florentina n. 2

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que tendo comprado o estabelecimento denominado Café S. Isabel á rua da Florentina n. 2, e tendo feito uma reforma completa tanto na casa como no estabelecimento, não poupando esforços e até sacrificios para montal-o no pé em que se acha hoje, no intuito de poder offerecer ao illustrado publico um estabelecimento com todas as commodidades e asseio necessario, fornecendo boa comida, bebidas mais finas, charutos e cigarros de todas as qualidades, etc. Acha-se nas condições de poder de hoje em diante offerecer o seu estabelecimento a concorrencia publica.

Acceitam se assignaturas por preço muito rasoaveis.

O abaixo assignado conclue pedindo ao illustrado publico e especialmente ao digno corpo commercial e aos seus amigos que se dignem dispensar-lhe a sua valiosa protecção.

L. Porto.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

— Da-se a quantia de 25$ mensaes pelo aluguel de uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de familia, exceptuando o de cozinha: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 131, 1º andar.

— Compra se um carrinho americano com 4 assentos, para um e dous cavallos, que seja novo e elegante; á tratar na rua do Duque de Caxias n. 55, [illegible]

AVISO

ATTENÇÃO.

Os abaixo assignados tendo comprado o espolio do fallecido subdito portuguez Virginio Freire de Oliveira, estabelecido na praça de Santa Cruz n. 4, constando dito espolio na sua maior totalidade de dividas activas nesta praça e fóra della, vem pelo presente pedir a todos os devedores do dito espolio que quanto antes venham ajustar e saldar as suas contas, afim de evitar incommodos e despezas, e previnem aos mesmos devedores tanto do matto como da praça, para que não paguem conta alguma ao ex-caixeiro do dito Virginio, Antonio Manoel Machado Coêlho (como alguns já o fizeram), sob pena de pagarem segunda vez, visto que o dito Coêlho, depois da morte do referido Virginio, não tem autorisação alguma para tal fim.

Recife 19 de junho de 1871.

Gama & Silva Brito.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

Declaração.

Annunciando-se por differentes vezes neste *Diario* a venda de porção de terras, a tratar no engenho Meguaipe de Cima, declara-se, que, se são pertencentes a esta propriedade não se podem dispor sem que primeiro se entendam com Oliveira Filhos & C., a quem estão hypothecadas assim como o referido engenho.

Recife 22 de julho de 1871.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de uma casa de pequena familia; á tratar a praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, preferindo-se pessoa de idade: á tratar na rua do Rosario da Boa-vista n. 18.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sadia: na rua do Visconde de Pelotas (Aragão) n. 37.

AVISO

O abaixo assignado declara que seu caixeiro Luciano Mauverne retirou-se de sua casa no dia 16 do mez proximo passado sem previo aviso e sem ter prestado as devidas contas, pelo que não o considera mais seu caixeiro e nem se responsabilisa por qualquer debito ou transacção que elle por ventura tenha feito em nome do mesmo abaixo assignado, o qual pagava-lhe mensalmente seus ordenados, sendo que elle recebeu relativamente ao mez ultimo mais do que havia vencido. Recife 3 de julho de 1871.

Luiz José Pereira Simões.

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobresotão da casa n. 6, cita a rua do Livramento: á tratar na loja do mesmo predio.

Grande hotel central

á rua larga do Rosario numero 37.

Neste muito conhecido hotel se encontram excellentes quartos e salas para alugar, que offerecem commodos para familias, onde se encontra não só o maior asseio e limpeza, como bom serviço, banhos frios e quentes e todas as commodidades indispensaveis á vida tudo por modico preço. O lugar central em que este estabelecimento está collocado é sufficiente recommendação para ser concorrido.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia: na rua do caes 22 de Novembro n. 30, 1º andar.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que saiba cozinhar com perfeição: na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario numero 21.

ADVOGADOS
Henrique Mamede
E
Ulysses Vianna.
27—Rua do Imperador—27
1º andar.

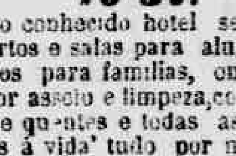

Cachôrro perdido

Perdeu-se no sabbado 29 do corrente, um cachôrro de raça estrangeira e côres branca e preta; tendo uma colleira de couro, e presa a esta, uma corrente de ferro.

Consta ter sido visto nas Cinco Pontas, Passagem e Boavista: quem o achar póde entrega-lo na rua do Commercio n. 4, junto ao hotel Universal, onde será generosamente gratificado.

— Precisa-se de um criado que seja perfeito copeiro: na rua da Aurora n. 40.

Botica popular

rua da Imperatriz n. 77, precisa-se contratar um official de pharmacia.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se de uma mulher forra ou escrava para acompanhar uma criança de um anno e tratar de roupa da mesma: á tratar na rua da Cadeia do Recife n. [illegible] fronte da barreira.

— Aluga-se o [illegible] do sobrado n. 25 da rua de Santa Rita: á tratar na rua do Queimado numero 2.

[illegible]

[illegible] por [illegible] deste jornal, em fim de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é do novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no [illegible] nesta cidade.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para fazer companhia a uma familia, e tambem prestar alguns serviços: quem precisar dirija-se a rua da Santa Cruz n. 72.

Comedorias

Rua estreita do Rosario n. 25.

Na casa acima fornece-se comedorias para fóra com asseio e promptidão, chamando-se a attenção dos senhores academicos que quizerem ir cedo para as suas aulas, visto que se dará almoço desde 7 horas em ponto até ás 9, ou até a hora pelos mesmos marcada, e jantar a qualquer hora, mandando-se levar em suas casas.

ATTENÇÃO.

Retalha-se, a vontade dos compradores, alguns lotes de terreno, que restam, do sitio Aguazinha, no Porto da madeira, de Beberibe, por preços rasoaveis. A situação topographica do terreno sua dupla qualidade para plantação e edificação, como se poderá ver dos sitios nelle edificados muito o recommenda, sobretudo por ficar proximo da estação da via-ferrea. Os pretendentes podem derigir-se á informar-se do tenente Sá Peixoto no mesmo logar, e para qualquer negocio á rua do Crespo n. 12, 1º andar.

Fotographia imperial

E

GALERIA DE PINTURA

DE

J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhã até as 5 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empreza por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhã á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

Lava-se e engomma-se

Na rua do Nogueira n. 37, ha uma familia que propõe-se a lavar e engommar para fóra, prometendo o maior asseio e promptidão: a tratar na mesma casa

ATTENÇAÕ

Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar engommar e fazer o mais serviço interno de casa de uma familia composta de duas pessoas: nesta typographia se dirá.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar com perfeição: na fabrica a vapor de cigarros, á rua larga do Rosario n. 21.

Na rua do Pires, sobrado n. 28, precisa-se de uma ama boa engomadeira, e que faça mais algum serviço.

— Aluga-se a casa n. 32 da rua de S. João, contendo 2 salas, 4 gabinete, 4 quartos, cozinha e copiar fóra, quarto de banho com agua de beber, grande quintal com arvoredos e portão com sahida para a travessa do gaz: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, com L. M. R. Valença, das 10 as 2 1/2 horas da tarde.

— Aluga-se a melhor casa do lugar Duarte Coelho (Arrombados), a que tem frente de azulejos com excellentes commodos, 3 salas, 7 quartos, cosinha fóra, quarto fóra para pretos, cacimba quintal murado e estribaria etc. etc: á tratar na rua do Amorim n. 37.

— Evadio-se desde março proximo passado, a escrava Guilhermina que foi da casa do coronel Feliciano, altura regular, com uma cicatriz na mão proveniente de queimadura de gaz: quem della der noticia será gratificado: na rua dos Coelhos n. 26, de José Carneiro da Cunha.

— Aluga-se a casa n. 5 á rua do caes da Detenção com duas salas, dous quartos, quintal, preço de 16$000 por mez; a tratar com L. M. R. Valença a rua do Rosario Estreita n. 17, primeiro andar das 10 horas as 2 1/2 da tarde.

— Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua da Camboa do Carmo n. 16.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãs e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, [illegible]inos.

RUA

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os tamanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA

DO

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

LIQUIDAÇÃO MONSTRA

Da mais importante fabrica de chapéos de sol do imperio Rua do Barão da Victoria n. 23

O dono daquelle estabelecimento resolveu vender os productos da sua fabrica pelos preços seguintes:

Chapéos de sol de seda para senhoras a	5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14, 15$, 16$, 17$, 18$, e 20$000.
Ditos, ditos, ditos, para homem a....	8$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14$, 15$, 16$, 17$, 18$, 20$, 22$ e 24$000,
Ditos ditos de alpaca a............	4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.
Ditos ditos de merinó para homens a..	6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000.
Ditos ditos de brim d'esguião a......	6$, 7$000, todos os chapéos acima tem 15 % de desconto em duzia.
Ditos ditos de panno a............	2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 desconto 25 %.

Tambem ha um grande sortimento de fazendas para cobrir armações e trabalha-se mais barato e depressa do que em qualquer outra parte.

Companhia Alliança

DE

seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

AU

ROI

D'YVETOT

Unica casa neste genero

44--Rua Estreita do Rosario--44

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

— Precisa-se alugar duas pretas escravas, que sirvam para vender bôlos; a tratar, a rua de Paysandú n. 17, antiga da Passagem, ou a rua do Marquez de Olinda n. 50.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

SOCIEDADE

Recreativa Juventude

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os senhores associados para domingo 6 do corrente, as 3 horas da tarde, comparecerem no recinto dessa sociedade, afim de reunidos em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio annual e elegerem a nova directoria.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude 2 de agosto de 1871.

Simplicio Fonseca
1º secretario.

VISMIA.

A tintura anti-scrofula de vismia bastantemente preconisada pelo seu factor tem sido e é um dos mais energicos medicamentos nos acommettementos escrofulosos, sendo usada conforme a direcção escripta que envolve o frasco, existindo á venda na botica e drogaria que foi do finado Paranhos á rua Direita n. 88, unico deposito nesta provincia; onde tambem se acha á venda o muito acreditado remedio para bebedice por vicio em consequencia do excessivo uso de bebidas espirituosas, o xarope de velame, e as prodigiosas pilulas reguladoras brasileiras recommendadas por sua efficacia no desapparecimento do menstruo, irregularidades na menstruação e flores brancas.

AVISO

O abaixo assignado faz sciente ao publico e mais a quem convier, que ninguem contrate com Maximiana Maria de Jesus, moradora no povoado de Gamelleira, a compra de suas casas sitas no mesmo povoado, por quanto semelhantes casas estão hypothecadas tácita e legalmente ao pagamento da quantia de 818$561, dinheiro que foi fornecido para edificação das mesmas. E para que ninguem se chame a ignorancia faz-se o presente, pelo qual desde já protesta haver as mesmas casas do poder de quem ellas se acham ob, e sub-repetidamente, e para em todo tempo constar faz o presente. Recife 29 de julho de 1871.

Manoel José Luiz Ribeiro.

— João José de Carvalho Moraes faz publico que desde 16 de junho proximo passado acha-se dissolvida a sociedade em commandita que tinha com o Sr. José Barreto Paes de Mello, sob a firma de Paes de Mello & C., no estabelecimento de fazendas á rua do Duque de Caxias, (outr'ora do Queimado) n. 55, achando se o mesmo Sr. Paes de Mello pago do que na mesma sociedade lhe poderia pertencer e passando ao annunciante todo o activo da mesma.

Precisa-se

de uma mulher que saiba coser e engommar para casa de pequena familia: na rua do Cabugá n. 11, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua da Imperatriz n. 16, loja.

MODISTA.

MADAME ANTOINETTE, modista franceza, ultimamente chegada a esta cidade, tem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico, e com especialidade das Exmas. senhoras e familias, que está habilitada para fazer qualquer trabalho de costura, como enchovaes para casamento e baptisado, roupa branca de senhora, vestidos para soirés, bailes, etc., etc. Garante as ultimas modas por quanto recebe os melhores jornaes que lhes dizem respeito, assim como afiança que em nenhuma outra parte se ha de encontrar mais esmero, bom gosto e promptidão nos trabalhos de seu genero, pela longa pratica que tem de sua arte por te-la exercido com vantagem nas cidades de Lyon e Paris.

LUTO EM 24 HORAS
Preços modicos.
N. 2—Rua Duque de Caxias, 2º andar—N. 2
(outr'ora do Queimado).

AMA Precisa-se de uma ama: na rua da Cadeia n. 21, loja de miudezas.

Irmandade academica

DE

N. S. do Bom Conselho.

Em nome da mesa administrativa da irmandade academica de N. S do Bom Conselho, convido a todos os irmãos para acompanharem a trasladação da nossa Divina Padroeira do collegio de S. Francisco Xavier para o convento de S. Francisco no dia 6 do corrente (domingo) as 3 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Irmandade Academica de Nossa Senhora do Bom Conselho 3 de agosto de 1871.

O secretario,
Henrique Affonso de Miranda Leal.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar bem para casa de familia pequena: quem quizer dirija-se a rua larga do Rosario n. 38, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 18 a 20 annos: na travessa do Livramento n. 28.

— Eu abaixo assignado, declaro que tendo justo e contratado a taberna sita na rua de João Fernandes Vieira n. 44, com o Sr. Amaral & Filhos; quem se julgar credor e com direito a mesma, dirija-se á rua do Camarão n. 17, no praso de 3 dias a contar desde hoje 3 de agosto de 1871.

Francisco Muniz Furtado.

AMA Precisa-se de uma ama forra para engomar e comprar; á rua do Cabugá n. 2, B.

AVISO.

Pedimos a todos os credores do Sr. Paulo Quartier, estabelecido com café na rua da Florentina, antiga casa do Sr. Julio Grosjean, de apresentar suas contas até o dia 4 de agosto proximo futuro em casa do Sr. Eduardo Carpin, na rua do Trapiche-novo n. 24, Recife: aquelles que as não apresentarem neste praso não terão mais direito a nenhuma reclamação. Recife 31 de julho de 1871.

Alguns dos credores.

Precisa-se de uma ama que seja perita cozinheira, paga-se bom salario: rua do Livramento n. 6, loja de fazenda.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, para casa de familia: a tratar na Capunga, rua das Creoulas, sitio n. 39.

AVISO

Evadio-se desde o dia 21 de junho de 1870 a mulata escrava de nome Rita, baixa, gorda, cabellos crespos, olhos grandes, beiços finos, tem falta de dous dentes na frente, veio de S. José de Mipibú, provincia do Rio Grande do Norte, remettida por Manoel Basilio de Moura Rolim á Loyo Sobrinho & C. desta praça; desconfia-se que esteja occulta em alguma casa a titulo de forra; foi vista pelo carnaval na rua da Senzala velha: portanto roga-se a todas as autoridades policiaes e aos capitães de campo ou a qualquer pessoa que a aprehender de leva-la ao becco do Tambiá n. 4, que se gratificará com a quantia de 100$.

Associação Commercial Beneficente.

Não tendo comparecido hoje o numero de socios necessarios para constituir a assembléa geral, são de novo convocados para o dia 4 do corrente, ao meio dia, e de accordo com o art. 20 do estatuto, se julgará constituida a assembléa com o numero de socios presentes.

Associação Commercial Beneficente 1º de agosto de 1871.

J. H. Trindade,
Secretario.

— Manoel Martinho Alves Garcia vai a Portugal, e deixa por seu procurador o Sr. Jeronymo Joaquim Fiusa de Oliveira.

AVISO.

No dia 2 de julho, evadio-se Laurentino, crioulo de idade de 25 annos pouco mais ou menos, escravo do major Manoel Antonio Gaião, senhor do engenho Palma, morador na comarca de Limoeiro, freguezia do bom Jardim; da-se de gratificação a quem aprehender o dito escravo e me o entregar, 50$000 rs., cujo escravo tem os signaes seguintes: alto, fanado do corpo, cabeça pequena e redonda, rosto comprido e descarnado, pouca barba, olhos pretos, redondos e bem vermelhos, nariz afilado, dentes um tanto compridos e alimados, orelhas pequenas, pernas finas, e pés compridos e seccos: na rua da Praia n. 50.

ATTENÇÃO

Quem tiver contas com o vapor inglez *Vigilante*, capitão Thomaz Varley, em viagem de Liverpool a Montevidéo, queira ter a bondade de as levar ao escriptorio dos consignatarios, Wilsons Hett, 54 Praça do Commercio, para serem logo pagas, se forem legaes e justas. Os consignatarios não se responsabilisam por qualquer conta particular do dito capitão, nem tão pouco por conta alguma do vapor, depois da sahida do mesmo, deste porto em continuação da sua viagem.

Recife, 4 de agosto de 1871.

— Na rua do Apollo n. 20, precisa se fallar com os Srs. João Jacintho Tavares, Francisco Machado Coelho, João de Souza, Manoel Corrêa Neves e José Brasil, naturaes da Ilha de S. Miguel e chegados á pouco do Ceará.

AMA Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e que seja sadia: a tratar na rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado numero 111.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga se a 80 rs cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

— Compra-se tres venezianas, em meio uso: no coração de ouro a rua do Cabugá: na mesma precisa-se alugar um pequeno moleque para comprar para casa de pouca familia.

VENDAS.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho, moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

— Vende-se duas escravas pretas com crias de mais de anno, peritas cozinheiras, e tambem servem para amas de leite por o ter muito bom: na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se por modico preço uma armação de louro propria para qualquer estabelecimento, e tendo a loja commodos para familia: na rua Direita n. 58.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, tosse, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil e em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Rua do Crespo n. 20.

Nansue liso de côres lindas para vestido a 240, 280 e 360 o covado, chitas escuras finas com barra a 320 o covado, é baratissimo: na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

FIO PARA SACCOS

Vende-se em casa de Oxell Bindloss & C., á rua da Cruz n. 44.

LOJA
DO
CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento. certos de que o meio de adquerir numerosa freguezia é vender barato. servir bem e haver sinceridadade nos tratos, não nos afastamos deste caminho para bem corresponder ao favor que nossos numerosos freguezes nos tem dispensado.

Como ainda temos algumas fazendas das primeiras compras, resolvemos fazer reducção em algumas dellas, para o que chamamos a attenção do respeitavel publico :

SETINS E GROSDENAPLES DE CORES.

Temos para todos os preços e qualidades.

Grosdenaple preto.

Recebemos novo sortimento e vendemos por menos do que outro qualquer.

Lãas á Saboya.

Ainda temos um resto desta linda fazenda e para acabar vendemos por 900 rs.

Córtes a Minerva

Ainda temos alguns destes lindos córtes com listras de seda, com 19 covados, para acabar vendemos por 20$.

Cortinados.

Recebemos novo sortimento e vendemos por 8$, 9$, 12$, 16$, 18$ e 22$, cada par.

Cambraia para cortinados a 10$ a peça com 20 varas.

Dita Victoria de 4$ até 8$000 a peça de 6 varas e meia.

Dita suissa transparente muito fina.

ORGANDYS BRANCO

Temos recebido novos organdys de 4$500 rs., ditos de 6$ e 8$000, este ultimo tem listras assetinadas.

Espartilhos

Recebemos novo sortimento de espartilhos inglezes muito grandes, são de linho.

Vestuarios para baptisados, bordados muito lindos a 10$000, é barato.

Camisas francezas, inglezas e suissas de 2$ até 4$500 rs., ditas bordadas muito finas de 8$ ate 10$000.

MECEJANA.

E' uma fazenda branca muito linda e fina para vestidos de senhoras, tem a peça 30 jardas e custa 18$ e 22$000.

Panno abretanhado largo e bom. peça de 20 varas a 10$.

TAPETES.

Recebemos novo sortimento e vendemos muito barato.

Temos grande sortimento de saias bordadas e vendemos muito barato.

CÓRTES DE LÃA A SIMIRAMES.

E' uma linda fazenda com os enfeites correspondentes, guarnecida a saia com uma franja de seda na barra, vende-se por 40$000.

Córtes de cambraia branca aberta, bordadas muito lindos, vendem-se por menos do que em outra paarte.

Ditos bordados na barra, de cambraia transparente, por 8$000, é muito barato.

Capellas muito lindas para noivas, pelo barato preço de 3$ e 3$500 rs.

Poupelinas de cores e brancas muito lindas.

Camisas de meia a 9$000 a duzia, é pechincha.

Cambraias de cores.

Temos o melhor e mais lindo sortimento de cambraia de cores a 500 e 560 rs. o metro.

MEIAS.

Recebemos meias muito finas tanto para senhoras como para homens, meninos e meninas.

Chapéos de sol.

Recebemos chapéos de sol com cabo de marfim que vendemos por 13$ 18$000, ditos de cabos de canna 9$, 11$ e 14$000.

Córtes de cambraia de cor muito lindos e com babados com seu competente figurino, tem 18 covados por 8$000.

BASQUINAS.

Recebemos basquinas de seda ricamente enfeitadas que vendemos por baratissimo preço.

Vestuarios para meninos.

Recebemos vestuarios de fustão muito bem enfeitados que vendemos por 4$500 e 5$., filó branco bordado muito fino, dito com salpicos dito preto com salpicos e liso.

Cambraia aberta a imitação de croché de cores e branca.

BRINS.

Recebemos o superior brim de Angola, dito pardo para todos os preços, ganga franceza a 500 rs. o covado, é superior.

Pannos finos.

Temos pannos pretos finos de 3$500 até 6$500 rs.

Recebemos casemiras de cores para 3$ até 3$500 rs. o covado.

CHITAS.

O Cysne tem o mais lindo sortimento de chitas para todos os preços e qualidades.

Bareges com listras de setim com lindos padrões e muito modernos.

Cretones claros com lindos padrões e cores fixas pelo baratissimo preço 440 rs. o covado.

Luvas frescas de pellica para homens e senhoras do acreditado fabricante Jouvin.

Fazendas para luto vendemos por menos que em outra qualquer parte.

Alpacas, cantões, princezas, bombasinas cambraia preta, etc. etc.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por não se tornar extenso e enfadonho aos nossos freguezes.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois da escripta ; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se aggiomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr ; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo á póde destruir ; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util ; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se no contacto de outra qualquer ; convém pois tel-a em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel ; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas [illegible], e pedindo a tinta que se [illegible]

A. C. Monteiro.

COFRES DE FERRO
FORMAS PARA ASSUCAR
FOGÕES DE FERRO

Estes artigos acham-se a venda em casa dos importadores Shaw, Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO
ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO
ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outras visceras* ; e aos ensaios dus meios proprios para cural-os, chegamos a obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos ; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia ; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles ; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lythotriptico anti-rheumatico e gottoso* produz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la ; devendo ter-se em vista que quanto mais invetorado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonicá, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo,

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias ; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes ; em fim, se os padecimentos são fortes, temar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem : neste ponto póde dispensar-se o remedio : é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago. e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

O MUSEU
ELEGANTE
N. 1—Rua Estreita do Rosario N.—1
AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de miudezas superiores com os melhores artigos de luxo e de moda para homens e senhoras, variado sortimento de perfumarias dos mais afamados fabricantes de Paris e Londres, como sejam Iiver, Lubin, Condray, Pinaud, Regand Chonneaux, Monpelas, societé Hygienique, Gosnel, Rimmil e Piesse Lubin, etc., etc.

Alta novidade

O Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1 vende ricas camisas de cambraia de linho bordadas para noivas, e tambem de madapolão fino, bordadas e enfeitadas de entremeios a 40$, 60$ e 75$000 a duzia.

Lindos penteadores guarnecidos de entremeios e rendas valencione, ricas calças de linho bordadas e de madapolão, para senhoras, bellissimo sortimento de golinhas e punhos cousa inteiramente nova, recebido pelo ultimo vapor da Europa.

PARA BAPTISADOS.

O Museu Elegante recebeu os mais finos e ricos enxovaes para baptisados e tambem lindos vestidos enfeitados para criança, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Ultima moda.

O Museu Elegante recebeu os mais lindos e modernos chapéos de blond enfeitados para senhoras, e tambem de velludo e palha para crianças, e está vendendo muito barato para vender logo, a rua Estreita do Rosario n. 1.

Flores e plumas.

O Museu Elegante está vendendo as mais bellas flores e plumas que tem vindo ao mercado, assim como um lindo sortimento de franja de séda preta cousa de apurado gosto á rua Estreita do Rosario n. 1.

BOTINAS.

No Museu Elegante vende-se botinas de n. 20 a 3 pOara crianças a 2$000 o par, e tambem vende colchas e toalhas de fustão a 3$000 é extraordinariamente barato, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Collar electro.

Até que afinal chegaram os verdadeiros collares de Royer, contra as convulsões das crianças e facilitando a dentição, e estão se vendendo a 3$000 no Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1.

As de 5$ por 4$800

Na verdade é barato !! Facas finas cabo de balanço com dois botões a 4$800 a duzia, um completo sortimento de colhelheres de electro-plate e facas com cabo de marfim, tudo por preço baratinho que admira, no Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1.

AS MODISTAS.

No Museu Elegante encontrarão um completo sortimento de bico de blond branco e preto, dito crochet, tranças e franjas de séda de todas as côres, grande sortimento de galões de algodão cousa de lindos desenhos, cambraia franceza branca e preta para forrar vestidos, retroz de todas as côres, entremeios e babados tapados e transparentes e agulhas de ferro, osso e marfim para crochet, rua Estreita do Rosario n. 1.

Imitação de ouro.

O Museu Elegante vende ricas voltas douradas para senhoras e tambem meios adereços imitando coral, perola e ágata tudo por preços razoaveis, na rua Estreita do Rosario n. 1.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem dado ás pessoas que della tem feito uso, acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Na rua do Crespo n. 20.

Chitas de uma só côr propria para a praça, côr de cinza a côr de ganga, muito lindas a 260 e 300 rs. o covado : na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

Vende-se

Duas meia agoas na segunda sahida da estrada de João de Barros : a tratar na rua do Bartholomeu n. 36.

Mobilia nova.

Vende-se uma de jacarandá com 18 cadeiras de guarnição : a tratar na rua do Crespo n. 15.

— Vende-se uma carroça acabada ha pouco tempo e sem serviço algum : a tratar na rua do Alecrim n. 64, taberna.

FAZENDAS EM LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios da loja do Papagaio scientificam aó respeitavel publico desta provincia, que esperam muito breve receber um novo sortimento de fazendas modernas, e de bom gosto, e por conseguinte põem em liquidação as abaixo especificadas :

Retalhos de chita, de cassas e lãas.
Chitas de côres e rôxas de 160, 200 e 240 rs.
Lãazinhas tapadas e transparentes.
Alpacas lisas e lavradas, de muitas e differentes qualidades e preços.
Cassas de côres de 240 a 320 rs. o covado.
Cortes de cassa chita a 2$400 o corte ou a 240 rs. o covado.
Cambraias brancas tapadas a 4$ e 5$.
Barejes de lãa a 320 rs. o covado.
Toalhas de linho do Porto muito grandes a 10$000 a duzia.
Metim da India a 600 rs. o covado.
Lãazinha preta de 320, 400 e 440 rs.
Alsaciannas a 1$000 o covado,
Chitas pretas muito finas de 400 até 240 rs,
Espartilhos de linho e algodão de 3$500 até 5$000.
Camisas de meia, ditas francezas.
Camisas de peito bordado, lisas, e de pregas com collerinho e sem elle.
Balões de panno a 3$000, dos mais modernos.
Collerinhos de papel com beira de côr e todos brancos.
Fustões de côres para vestidos muito largos a 440 rs. o covado.
Côrtes de casimiras de 4$000 até 7$000 com quadros e listras.
E outras muitas fazendas que pretendemos liquidar para não accumular com as que esperamos receber.

ROUPAS FEITAS EM LIQUIDAÇÃO

Na loja do Papagaio ha um grande deposito de roupas feitas de brins e de casimiras, palitots, calças, colletes e sobrecasacos, que se liquidam por preços muito baratos.

Sedas lavradas de côres.

Liquida-se na loja do Papagaio uma grande porção de sedas lavradas de côres que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Mendes & Carvalho.

BAZAR DA MODA
DE
JOSÉ DE SOUZA SOARES & C.
Grande exposição

Especial sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa, e seda, de todas as qualidades.

Artigos da moda elegante, tanto para senhoras, como para homens e meninos.

Completo sortimento de miudezas finas.

Grande deposito de perfumarias dos mais affamados perfumistas da Europa.

Variedade em objectos de phantasia para mimos.

Nova remessa de ricos livros para missa com encadernação de velludo, charão esmaltado, e madreperola, tanto para senhoras como para meninas.

Bello sortimento de lindas e modernas joias de ouro, como sejam : cadeias para relogios, medalhões, meios adereços, brincos, broches, braceletes, collares, e abotoaduras para camisa.

Ricos espelhos grandes com moldura dourada a ouro fino.

Bellas panoramicas brancas e de côres, proprias para jardins e cornijas de casas.

Assim como temos a venda uma bella e perfeita embarcação de guerra, symbolo da corveta *Sá da Bandeira*, e uma caixa com rica musica de pento acompanhada de timbres e rufo, tocando com a maior perfeição o hymno do Brasil. Vida Parisiense, Marco Espada, Flor do Chá, Fausto, Perichole, os Dragões de Vilars, e Viagem á China.

N. 50—Rua do Barão da Victoria—N. 50
(Esquina da de Santo Amaro).

DROGARIA ESPECIAL
HOMEOPATHICA
DE
JOSE' ALVES THENORIO & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

José Alves Thenorio, professor em homeopathia, tendo-se retirado do laboratorio homeopathico e consultorio de seu illustre e finado amigo o Dr. Sabino O. L. Pinho, que por muitos annos estiveram sob sua direcção, temse estabelecido sob a firma de José Alves Thenorio & C., á rua Estreita do Rosario n. 3, onde, animado pela confiança com que honraram-no os amigos da homeopathia, lhes offerece e ao respeitavel publico um completo sortimento de todas as preparações homeopathicas conhecidas, recebidas das mais acreditadas casas de Londres e Paris, e indigenas, bem como tudo quanto diz respeito a homeopathia e sua pratica, esperando que continue a a honral-o com a mesma confiança, para o que não se poupará á esforços.

PREÇOS DAS BOTICAS

GLOBULOS.						TINTURAS					
1	botica	de	12	medicamentos	10$	1	botica	de	12	medicamentos	13$
1	«	«	24	«	20$	1	«	«	24	«	25$
1	«	«	36	«	30$	1	«	«	36	«	40$
1	«	«	48	«	35$	1	«	«	48	«	50$
1	«	«	60	«	40$	1	«	«	60	«	60$
1	«	«	120	«	70$	1	«	«	120	«	110$

São uteis essas boticas aos Srs. medicos, senhoras de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navios, e em geral a todos quantos quizerem dedicar-se a pratica da homeopathia.

Medicamentos avulsos pelos preços das outras drogarias, bem como CHOCOLATE DE LONDRES E DO MARANHÃO para uso dos doentes em tratamento pelo systema homeopathico.

LOJA DA CONQUISTA
Rua do Cabuga' n. 6

Os donos deste novo estabelecimento acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas, das quaes só mencionam os artigos abaixo declarados afim de que o respeitavel publico possa fazer uma aproximada idéa do que não é por meio de annuncios que queremos acreditar nossa loja, mas sim pela variedade de objectos de gosto e de moda que sempre costumamos ter como sejam :

Ricos cortes de blond para casamentos.
Gorgurão de séda, branco e preto.
Dito dito de côres.
Popelinas de séda brancas.
Ditas ditas de côres as melhores do mercado.
Ricos cortinados bordados para cama.
Ditos ditos de crochet dito.
Colxas de crochet dito.
Ditas de lãa e séda dito.
Camisas de linho bordadas para senhoras.
Ditas de algodão, bordadas para senhoras.
Ditas bordadas e lisas para homens.
Lindos lenços de cambraia de linho bordados.
Saias brancas bordadas.
Granadinas brancas e de côres para vestido.
Lindas alpacas e lãas para vestido.
Ricos enxovaes para baptisado.
Ricas chapelinas e chapéos para senhoras.
Lindos fustões de côres para vestidos.
Filó de séda, e grinaldas para noivas.
Mantilhas brasileiras.
Cambraia fina de 2 larguras.
Bramante, Bretanhas e esguião de linho.
Tapetes grandes para guarnição.

Mandam-se ou levam-se as fazendas em qualquer casa que para isso nos mandem o nome da rua e numero da morada na

LOJA DA CONQUISTA
A' rua do Cabuga' n. 6.
DE
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS & C.

VENDE-SE

Joaquim José [illegible] 1º andar, vende [illegible] e orgãos americanos n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos. Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida o bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente, pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costa a receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de [illegible]

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

A Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

A Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, onde verdadeira albina branca de Laïs.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim!!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem a venda em seus armazens, além de outros artigos de commercio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para camas e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
PESO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brins da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

PORTAS

Americanas

Vende-se portas americanas almofadadas muito bem feitas e tão baratas que mandando-se fazer aqui ainda em mais só a madeira, no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Cerveja em barril, de superior qualidade

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42.

NO ARMAZEM

DA

BOLLA AMARELLA

no oitão da secretaria de policia á rua do Imperador,

VENDE-SE

O verdadeiro cemento Portland e dito dito francez, mais barato que em qualquer outra parte.

Excellentes vinhos verdes.

Vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem numero 12.

Caixas de duzia de garrafas.
Vigesimos de pipa.
Decimos e quintos.
Por baratissimos preços.

Vinho de Collares

Vende-se o verdadeiro e superior vinho de Collares, que mais acceitação tem em Lisboa, em decimos de pipa: na rua da Madre de Deus numero 28.

Terrenos em Beberibe

Vende-se em grandes ou pequenas porções o grande terreno que foi do Sr. Machado, sitio denominado Jaqueira, distante da estação do Fundão 100 passos, com frente para a estrada do mesmo nome, com muitas arvores de fructo (cujo terreno é proprio) e por ser terreno da barro prestase para qualquer plantação, e muito se torna recommendado por ficar perto do rio e da estação. O preço é muito modico: a tratar na rua Nova n. 43 no armazem da Norma, ou com o Sr. Tristão F. Torres, que todos os domingos e dias santificados o achará nesse lugar.

Cebollas novas.

em resteas, em porção e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua de Pedro Affonço n. 1 antiga rua da Praia.

Contra a tosse

PASTILHAS PEITORAES.

de

Gomma simples crystalisada.
Dita de angico.
[illegible]
Seva de pinho marítimo de Lagasse.
E outras muitas que muito se recommendam pelas suas [illegible]

Vendem-se
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

PAVÃO

NA RUA DA IMPERATRIZ 60

DE

FELIX PEREIBA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de demolir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

Bonitas fazendas

PARA AS FESTAS

DE

SANTO ANTONIO

E S. João

CHEGARAM PARA A LOJA

DO

PAVÃO

ALSACIANAS A 1$200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lãa com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto ao mercado, e vende-se á 1$200 o covado.

GRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma bonita fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de atlanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes, que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escocezas encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão alcochoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que nenguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640. RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agrazianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lavores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, que vende-se á 2$000 cada covado.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brim branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pechincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280, e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada com pregas proprias para saias, a 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia peças 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LAASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindas á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de flôres, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 24, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

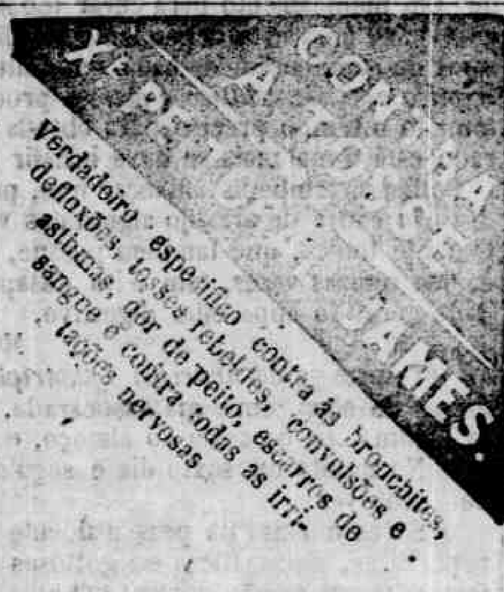

Unico legamente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogeria
de
BARTHOLOMEU & C.ª
34 — Rua larga do Rosario — 34.

FIO

Para saccos e foguetelros.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana.

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se
Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

Grande

LIQUIDACAÕ.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Gulherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 210 o covado,
Ditas riscados prussianos á 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mossulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr, com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.
Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$100.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 360 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

Aproveitem a occasião

Talheres finos de cabo preto para o trafico de casa a 2$000 a duzia: na rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 111.

— Vende-se coqueiros pequenos para mudarse: quem os quizer dirija-se ao sitio Cafubdó na estrada de Paulino Camara, continua de João do Barros.

A FLOR DE OURO

E' este o distintivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para se collocarem nas condicções de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as collumnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam: brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$. Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 11, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditos de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, ditas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$, além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa; como sejam: brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rosetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com letras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos paliteiros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma inanidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 8 da noute.

VIGOR DO CABELLO

DO CELEBRE E FESTEJADO CHIMICO

DR. AYER.

GRANDE PRODIGIO E EMPENHO DA EPOCA

Não ha parte alguma do corpo de que mais dependa da sua belleza, do que um cabello bonito. Sejam as nossas feições ligeiras, mas tenhamos o cabello bonito, eis-nos com um rico encanto; pelo contrario, seja o cabello roço e aspero, eis que toda nossa physionomia, por mais sympathica e expressiva que seja, por si só, esmorece, e assume um aspecto sem interesse.

Neste sentido desejamos mui respeitosamente chamar a *especial* attenção das senhoras e cavalheiros de bom gosto para a delicada preparação acima mencionada.

O *Vigor do Cabello* é o resultado de uma longa serie de estudos profundos, emprehendidos pelo incansavel chimico Dr. Ayer, auxiliado por outros professores eminentes, com o fim de descobrirem uma nova preparação para os cabellos, que, sem conter as propriedades nocivas que se encontram nessas outras, que mais tarde occasionam a perda dos cabellos, fosse realmente efficaz para conseguir outros effeitos de ha muito desejados.

O *Vigor do Cabello*, não é uma tintura, nem contém substancia alguma injuriosa. Não suja as mãos, nem a cabeça, e nem a cambraia mais fina. O Vigor promette:

Conservar, augmentar e aformosear os cabellos.

Impedir a formação da caspa. Evitar e curar a queda dos cabellos, e *restaurar a côr* natural. Torna os cabellos macios, setosos e brilhantes, perfumando-os com um odor de rara delicadeza. Dá nova vida aos orgãos vitaes de que depende o crescimento do cabello, fazendo-o crescer abundante e viçoso. Com o uso quotidiano do *Vigor*, as calvices serão neutralisadas, *caso as glandes capillares não se achem corrompidas.*

Senhoras e homens que antes da idade se vêem cheios de cabellos brancos, e que tem perdido a esperança de vêr restituida a sua belleza natural, este bello ornamento physico, regosijar se-hão quando virem os effeitos que pódem conseguir com o uso do Vigor. Para os *toilettes* em geral. não se poderá encontrar perfume mais agradavel e delicioso do que o VIGOR DE AYER.

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e armarinhos do mundo.

W. R. CASSELS & C.

DEPOSITARIOS E AGENTES GERAES PARA O IMPERIO DO BRASIL.

Rio de Janeiro

D. W. BOWMAN

Engenheiro com FUNDIÇÃO

52 RUA DO BRUM 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente garantidas.

Todas as machinás e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas— Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

JOSE' DOS SANTOS NEVES & IRMÃO

19 Rua Primeiro de Março 19

Tendo renovado completamente a loja do predio, em que teem o seu estabelecimento,

19—A rua Primeiro de Março—19

com aquella asseio e elegancia desejaveis, acham-se agora providos do mais explendido sortimento de fazendas finas e modernas de

SEDA, LÃA, LINHO E ALGODAÕ

todas do ultimo gosto, e continuam a ter como sempre, diversos

ARTIGOS ESPECIAES DE SUA CASA

Garantem, com toda a sinceridade, vender por menos que qualquer outro, porque recebem em direitura a maior parte de suas fazendas.

19 RUA 1.º DE MARÇO 19

(Antiga rua do Crespo).

A' AGUIA BRANCA

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52

(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam:

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.
Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.
Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.
Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.
Ditas idem idem para baptisados.
Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.
Luvas pretas de seda, para senhora.
Ditas de torçal e de seda para meninas.
Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.
Filó de seda, branco e preto com flores miudas.
Dito de algodão, liso e com flores.
Touquinhas bordadas para crianças.
Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.
Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.
Ditos de dita travessos para meninas.
Ditos de borracha para ditas.
Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.
Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.
Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulceira e laço para o cabello.
Bonitas b lcinhas para meninas.

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS

A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, e bem assim:
Papel verde liso e com listas para folhas.
Dito de côres para flores.
Folhas de diversas qualidades para rosas.
Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.
Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos,

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.

A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

COLLARES ROYER ELECTRO MAGNETICOS.

A Aguia Branca acaba de receber os proveitosos collares electro magneticos já bem conhecidos para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

SOBRE-SAIAS OU ANQUINHAS DE CLENOLINE.

Em substituição aos balões vieram as anquinhas de clenoline, e acham-se á venda na loja da Aguia Branca.

QUADROS PARA RETRATOS,

A Aguia Branca recebeu variado sortimento de quadros para retratos.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos á apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o gallo...

Muito superiores luvas de pelica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Muito boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeça das Exmas. Sras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e ôsso, sendo aquelles brancos, com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengallas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, ôsso, borracha, etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochet.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias, dos melhores e mais conhecidos fabricantes.

COLARES DE ROYR.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim como pois, poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja de gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cal de Lisboa

ultimamente chegada, a preço barato: vende-se á rua do Apollo n. 60, armazem de Antonio H. Rodrigues & C.

Rival sem segundo
Rua Duque de Caxias n. 91

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libra de lãa para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a	160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	4$000
Talheres pare meninos a 240 e	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	500
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	3$800
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para côz com 10 varas a	300
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Carriteis de linha Alexandre a	160
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	60
Duzia de carrões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200

ÉCHO AMERICANO

Chegou o n. 4, com lindas gravuras. Assignatura por semestre

Rs. 6$000.

Livraria franceza.

[illegible] Flor de [illegible]

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre seguindo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes:

Chitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a	400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e	320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e	400
Crepes escocezas fazenda nova a	640
Alpacas lavradas d'um só côr.	720
Cambraia branca transparente peças a 3$500 e	8$000
Ditas dita victoria a 4$000 e	8$000
Bramente com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e	2$500
Madapolão superior peças 5$000 e	6$000
Algodão a 4$000 e	5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a	320
Dito dito liso muito fino a	320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam: pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, sêda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20 % de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48

JUNTO A PADARIA FRANCEZA

A FLOR DO FUMO

Cigarros especiaes e fumo para cigarros e cachimbos o melhor possivel, fabricado no Pará por José Julio Sampaio Pires, unico deposito em Pernambuco, praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

NOVIDADE.

Acaba de chegar o verdadeiro vinho verde de uva pura em caixas de 12 garrafas e o acreditado vinho especialissimo pasto em decimos de pipa; o vendedor unico recebedor destes vinhos acha-se autorisado a garantir a especialidade dos mesmos; á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davino; onde sempre se encontrará um deposito de vinho do Porto (o melhor que tem vindo a este mercado) em vigessimos de pipa e em caixas de 12 garrafas, que se vende por menos preço do que em qualquer outra arte.

VENDE-SE

Duas casas terreas, uma sita na rua da Gloria com tres quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal com sahida para a rua da Alegria: a outra é uma meiagua sita na rua da Alegria: quem pretender dirija se a rua da Cadeia do Recife, loja de Victor Grandin que achará com quem tratar, ou na Casa Forte com o Sr. Manoel Domingos Ribeiro,

---

[illegible]

[illegible] DUQUE DE CAXIAS N. 91 [illegible] loja [illegible] [illegible] que está [illegible] pelo preço [illegible] da, é para todos admirar, a saber:

Peças de fitas bordadas muito finas	1$000
Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Caixas com 20 quadernos de papel liso, amisade a rs.	500
Peças de trança de lã e algodão as mais modernas a	160
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 e	5$000
Duzias de botões cobertos de sêda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grosas de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
spelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninos a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá Peruta a	240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de barosa superior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitaves a	400
Caixas com agulhas francezas a 160 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões ebreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de palitos para dentes o melhor que ha a	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café muido em massos de 1 libra.
Chapéos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxades.
Nozes.
Obras de palheta.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Preges sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedreso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Beiim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

ATTENÇAÕ

Vende-se uma destilação com todos os pertences concernentes a mesma em perfeito estado, tanto para se transferir como querendo o comprador continuar a funccionar se aluga a casa propria para este fim; bem como uma boa casa para moradia, cocheira e um sitio com baixa de capim, offerecendo todas as commodidades para quem quizer continuar, a ver no povoado de Gamelleira: a tratar no Progresso do pateo do Carmo com Manoel José Luiz Ribeiro.

— Vende-se a meiagua da rua Aguas-Verdes n. 59: á tratar na rua Nova n. 69.

ATTENÇAO

Vende-se por barato preço uma propriedade á margem da cambôa dos Remedios, fazendo-se toda vantagem ao comprador, recebendo-se parte em dinheiro e parte em letras ou objectos de prompta venda; cuja propriedade contém uma grande olaria de pedra e cal que lastra 16,000 tijolos de alvenaria grossa e forno que comporta 25,000, com mais um forno e lastro para fazer-se telhas, ladrilhos, canos e louça, com excellente barro para qualquer obra, com dous excellentes viveiros de peixe e com casa de vivenda para grande familia: as pessoas que pretenderem dirijam-se á dita propriedade a entender-se com o capitão Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

VENDE-SE

uma morada de casa terrea de pedra e cal feita a moderna, em bom estado, com duas portas e quatro janellas de frente, quatro salas, nove quartos, cozinha fóra, em seguida telheiro para dormida de escravos, duas cacimbas de agua de boa qualidade, quintal grande todo murado e com arvoredos, portão de sahida pelos fundos, com frente para se edificar duas casinhas e que deitam a sahida para a estrada que vai aos Remedios, sendo a frente deste grande predio no largo da Paz, povoação dos Afogados, lado da sombra, por preço commodo: quem pretender dirija se á rua das Cinco Pontas n. 31.

Ainda uma vez

O Campos da rua do Imperador n. 28, avisa aos seus numerosos freguezes e amigos que chegou de sua encommenda o tão desejado rapé amarellinho de Estevão Gasse, assim como o pichão do Rio Grande, que tão grande apreço tem dado os que sabem de sua utilidade alimenticia.

Além disso

O Campos tem constantemente em seu armazem um completo sortimento de viveres, todos de primeira qualidade e como se tornaria enfadonho um annuncio que os descrevesse, limita-se a mencionar os seguintes:

Carne secca (de carneiro) a 240 rs. a libra e [illegible] a arroba.
Linguas escaladas.
Ditas em salmoura.
Ditas afiambradas todas as quartas e sabbados.
Amendoas descascadas e sem casca.
Sementes de hortaliça.
Charutos fumaveis a 1$500 meia caixa.
Ditos superiores em grosso e a retalho.
Tinta purpurina a 1$000 rs. a garrafa.
Camarões seccos.
Rapé Paulo Cordeiro, viajado.
Mate em folha e em pó.
Tabellas de reducção, para o systema metrico
Pescadas escaladas.

Rua do Imperador n. 37.

Unico deposito da antiga e acreditada fabrica do Barbalho do Cabo.

Neste bem sortido armazem existe um grande sortimento de louça franceza, muito util para casa de familia, como seja alguidares papeiros e panellas, tudo grandes e pequenos, e bulhões para manteiga; tudo de barro vidrado francez. Assim como um completo sortimento de louça do Barbalho, como seja: jarreiros para 4 e 5 canecos de agua, potes de um a dous canecos, muringues, resfriadeiras, quartinhas do Barbalho e da Bahia, vazos vidrados e por vidrar para jardim, vacos grandes e de meio para flores, ditos ditos pequenos para tirar plantas, canos vidrados e por vidrar de 2, 3, 4, 6, 10 e 12 polegadas, feitos por machina e que aqui não ha na provincia a excepção dos vindos de fóra; tudo melhor pela qualidade do barro e mais barato do que em outra qualquer parte. Em porção se faz abatimento de 10 á 15 por cento; só na rua de Imperador n. 37.

— Vende-se o engenho Cacimbas com meia legua de terra, na freguezia de Santo Antão; os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo engenho.

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar, vendem-se machinas para descaroçar algodão, por preço commodo.

Admiravel.

No Museu Elegante vende-se peças de bico imitando crochet a 800, 1$000 e 1$300 rs. com 12 jardas, e a grande pechincha de agulhas francezas a 1$200 rs. a caixa com 10 caixinhas, na rua Estreita do Rosario n. 1.

Luvas de pellica

Vindas pelo ultimo paquete: na loja da Turqueza.

VENDE-SE

As casas terreas ferreiras, no becco das Carreiras n. 16 e 18, Boa-vista.

As casas terreas ou meiaguas na travessa dos Quarteis n. 32, dita na travessa dos Patos n. 13.

As casas terreas nos Arrombados em Santa Thereza n. 15 e 16.

A tratar na rua da Cruz do Recife, armazem n. 54.

— Vende-se barato, um piano, de um dos mais afamados fabricantes: a tratar á rua do Commercio n. 38.

AVISO

Na refinação da rua Direita n. 40 vende-se assucar refinado, sendo de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sorte pelos preços de 5$760, 5$120, 4$480 e 4$160 a arroba, sendo de boas qualidades, o que os pretendentes podem examinar; vende-se por estes preços porque querem os proprietarios da mesma refinação liquidar afim de estabelecerem outro negocio.

— Vende-se uma das melhores tabernas nas Arêas, lugar do Barro: nas Cinco Pontas n. 86 se dirá quem vende.

— Vende-se uma moenda de ferro que serve para descaroçar algodão: á tratar no andar terreo do sobrado n. 5. da rua Imperial.

Ao 65

RUA DUQUE DE CAXIAS,

Este estabelecimento acaba de receber directamente um importante sortimento de córtes de vestido de cambraia branca bordados, o pregopanima, a 7$000.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
DA
TERRA NOVA
DE
H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosaria 34.

CEMENTO.

O verdadeiro portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

— Vende-se uma escrava com uma cria, sabe engommar, lavar e cozinhar: na Capunga rua de Ventura n. 12.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 86: a tratar na mesma.

PRIMEIRO LIVRO
DA
INFANCIA

Ou exercicios de leitura e lições de moral para uso das escolas primarias do conselheiro Delapalme, traducção do Dr. Carnelio F. França Filho. Rs. 1$000.

Livraria franceza

AVISO PARA FUMANTES.

FUMO CAPORAL,
verdadeiro Civette, fresco por todos os vapores.
CHARUTOS DA HAVANA.
marcas Trabucos, Londres, Medianos, Culebras, Regalia, Brevas.
CHARUTOS DA BAHIA
todas as marcas de Schoenbusch.
LIVRARIA FRANCEZA

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhão.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

LISTA GERAL 202.ª

DOS PREMIOS DA 3. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 557, A BENEFICIO DA IRMANDADE DE S. PEDRO DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 3 DE AGOSTO DE 1871

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	6$	257	6$	423	6$	583	6$	719	20$	939	6$	1126	6$	1344	6$
6	—	59	—	28	—	87	—	28	6$	42	—	29	—	49	—
8	—	60	—	29	—	95	20$	30	—	45	—	34	—	61	—
12	—	67	—	39	—	99	6$	48	—	52	—	42	—	64	—
15	—	82	—	40	—	602	—	51	—	62	—	46	—	66	10$
16	—	83	—	43	—	8	10$	57	—	66	—	47	—	70	6$
17	—	84	—	57	—	18	6$	60	—	68	—	48	—	73	20$
23	—	85	—	60	—	25	—	65	20$	71	—	52	—	78	6$
24	—	88	—	62	—	30	10$	70	6$	76	—	56	—	83	—
25	—	91	—	68	—	33	6$	78	—	79	—	65	—	90	—
49	—	93	—	71	—	35	—	81	—	80	—	67	—	99	—
65	—	95	—	73	—	37	—	83	—	85	—	73	—	1400	—
66	—	302	—	78	—	40	—	95	—	87	—	75	40$	5	—
70	—	16	—	80	—	44	—	96	—	92	—	83	6$	7	—
81	—	20	—	82	—	52	—	800	5:000$	95	—	98	—	9	—
86	—	22	—	86	—	54	—	6	6$	97	—	1203	—	13	—
87	—	26	—	88	—	58	—	10	—	1004	—	6	10$	14	—
120	—	28	—	90	—	65	—	25	—	13	—	12	6$	36	—
21	10$	31	—	94	—	66	—	28	—	16	—	23	—	40	10$
41	6$	38	—	97	—	68	—	30	—	19	—	32	—	44	6$
43	—	[illegible]	—	501	—	69	40$	33	—	25	—	36	—	47	—
58	—	50	—	9	—	72	6$	36	—	30	—	39	—	52	40$
62	—	56	—	15	—	74	—	45	—	32	—	42	—	56	6$
63	—	58	20$	28	—	81	—	47	—	36	—	47	—	71	—
68	—	64	6$	32	—	84	—	53	—	39	—	52	—	74	—
72	—	68	—	33	—	90	—	56	—	44	—	54	—	82	—
75	—	60	—	36	—	92	—	61	—	71	—	71	—	92	—
78	—	72	—	39	—	93	—	76	—	75	—	86	—	96	—
84	—	76	—	41	—	96	—	79	—	76	—	86	—	97	—
94	—	78	—	44	—	98	—	90	—	81	—	1303	—	98	—
201	—	83	—	49	—	99	—	92	—	82	—	8	—	99	—
7	—	86	—	53	—	700	—	95	—	84	—	22	—	1501	10$
11	—	[illegible]	—	56	10$	3	—	900	—	98	—	26	—	2	6$
13	—	97	100$	61	6$	5	—	6	—	1104	—	31	—	8	—
24	—	401	6$	67	—	8	—	24	—	5	—	33	—	18	—
34	—	3	—	72	—	10	—	29	—	13	—	34	—	22	—
37	—	11	—	73	—	13	—	35	—	17	—	35	—	25	—
[illegible]	—	[illegible]	—	76	—	14	—	38	—	22	—	41	—	34	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	ES.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1539	6$	1683	6$	1897	6$	2050	6$	2243	6$	2397	6$	2624	6$	2809	6$
46	—	86	—	99	—	55	—	62	—	240 3	—	37	—	14	—
47	—	90	—	1902	—	61	—	64	—	6	—	51	—	17	—
49	—	98	—	5	10$	68	—	67	—	10	—	52	—	19	—
51	—	1700	20$	8	6$	69	—	68	—	15	—	54	—	23	—
53	—	2	6$	22	—	73	—	69	10$	18	—	57	—	33	—
55	—	3	—	25	—	74	10$	73	6$	20	—	58	10$	34	—
63	—	7	—	30	—	76	6$	76	—	23	—	64	6$	41	—
67	—	15	—	34	—	78	20$	82	—	26	—	67	—	44	—
68	—	37	—	39	—	81	6$	83	—	40	—	68	—	50	—
69	—	39	—	40	200$	83	—	95	—	60	10$	70	—	51	—
74	—	61	—	42	6$	86	—	2305	—	64	6$	74	—	59	—
75	160$	62	—	46	—	93	—	8	—	68	—	81	—	60	—
81	6$	70	—	55	—	99	10$	12	—	76	—	83	—	71	—
83	—	71	—	59	—	2104	6$	22	—	85	—	86	20$	75	—
86	—	75	—	63	—	7	—	25	—	88	—	2700	6$	76	—
90	—	76	—	66	—	9	—	28	—	89	—	3	—	[illegible]	—
92	—	82	—	71	—	[illegible]	—	36	—	95	—	8	—	95	—
98	10$	87	—	75	—	[illegible]	—	39	—	252	—	10	—	96	—
99	6$	88	—	81	—	[illegible]	—	40	—	22	—	11	—	99	—
1600	—	90	—	82	—	[illegible]	—	41	—	29	—	25	—	2906	40$
16	—	91	—	86	—	[illegible]	—	43	—	41	—	39	—	12	6$
24	—	1801	—	87	—	[illegible]	—	52	—	47	—	43	—	18	—
26	—	9	—	88	—	[illegible]	—	55	—	50	—	48	—	22	—
34	—	11	—	90	—	[illegible]	—	59	—	55	—	56	—	44	—
38	—	21	—	2009	—	[illegible]	—	67	—	83	—	59	—	53	—
41	—	[illegible]	—	12	—	57	—	76	—	85	—	64	—	55	—
45	—	23	[illegible]	16	—	69	—	78	—	[illegible]	—	69	—	56	—
49	—	27	6$	20	—	[illegible]	—	80	10$	92	—	75	—	60	—
51	—	34	—	26	—	2200	—	85	6$	94	—	82	—	67	—
53	800$	44	—	27	—	2	—	86	—	99	—	84	—	77	—
54	6$	60	—	[illegible]	—	3	—	87	—	2602	—	87	—	78	—
56	—	66	—	[illegible]	—	[illegible]	—	91	—	3	—	88	—	90	—
58	—	[illegible]	—	42	—	[illegible]	—	92	—	5	—	91	—	93	—
69	—	[illegible]	—	44	—	[illegible]	—	93	—	11	—	92	20$	94	—
77	—	[illegible]	—	46	—	[illegible]	—	95	—	16	—	2803	6$	95	—
80	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	96	—	23	—	7	—	96	—

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discussão do elemento servil.

(Continuação)

Ora, eu desejava saber de S. Exc. quem são *aquelles* a quem S. Exc. se refere neste periodo do seu discurso : entendo que são principalmente os lavradores (apoiados,) sobre quem esta medida mais influencia sem duvida terá de exercer.

O Sr. Cruz Machado :—Está bem claro.

O Sr. Calmon :—Clarissimo.

O Sr. Perdigão Malheiro :—Ora, os lavradores estão inquietos receiosos ; creio que por não ter S. Exc. cumprido a sua promessa.

O Sr. Barros Cobra :—Não consultou.

O Sr. Capanema :—Não estão só inquietos estão protestando.

O Sr. Perdigão Malheiro : — Para tirar a limpo este ponto, se o governo consultou aquelles sobre quem a medida mais influencia pudesse ter, e tambem os estudos de que se servio, fiz um requerimento pedindo que o governo nos mandasse todas quantas informações, e dados estatisticos lhe tivessem vindo á mão, e todos os elementos sobre que se tivesse baseado para formular a sua proposta ; além dos trabalhos do conselho de estado, e do que constasse no ministerio de estrangeiros.

Esse requerimento foi satisfeito nos termos seguintes, unicamente :

Do ministerio de estrangeiros veio cópia das leis da Nova Granada, dos projectos de emancipação definitiva para as colonias de Portugal e Hespanha, os quaes estão hoje prejudicados pelas leis de 1869 e 1870 ; e nada mais, porque nada mais constava na secretaria.

Do ministerio da agricultura não vieram senão os trabalhos do conselho de estado de 1867 e 1868, que já foram distribuidos.

Está, portanto, tirado a limpo que o governo não teve outras informações, outros dados, estudos novos em que se baseasse : e além daquelles só alguns estudos anteriores, publicados em folhetos, ou cousa semelhante, e relatorios ; mas de estudos especiaes, dados estatisticos, informações e outros elementos, nada ; o que me leva a concluir que os não ha. E menos a consulta indicada.

O Sr. Ministro da Marinha : — Em que é que V. Exc. se fundava o anno passado para propôr cousa mais adiantada ?

O Sr. Perdigão Malheiro : — Hei de explicar.... Mais adiantada, não. Muito longe disto. Os projectos que apresentei ahi estão ; podem se comparar com a proposta do governo. Não fizeram impressão alguma. Ninguem fez caso ; nem a propria camara, que os mandou á commissão. O discurso com que os fundamentei, explica-o perfeitamente ; e ainda hei de tocar nisto, porque ahi é que está a tal chamada incoherencia.

O Sr. Sayão Lobato, ministro da justiça, caracter severo (apoiados), e que estou acostumado a respeitar, sempre firme, nunca accedeu a semelhante idéa, nem achava remedio, a não ser na occasião actual ; ahi estão os seus discursos, que já foram lidos.

O Sr. Evangelista Lobato : — Elle já se explicou.

O Sr. Perdigão Malheiro : — Não quero fazer censura a ninguem ; estou só examinando as opiniões. Accresce que S. Exc., sustentando o gabinete de 16 de julho, apoiava a sua politica nesta questão.

O Sr. ministro do imperio, quando aqui o actual Sr. ministro de estrangeiros como deputado propoz uma simples medida para matricula, requereu o adiamento ; eu nessa occasião oppuz-me ; S. Exc. hoje está muito mais adiantado do que eu.

O Sr. ministro de estrangeiros, quando deputado em 1869, apresentou o projecto sobre a matricula ; mas nelle expressamente S. Exc. consignava idéa contraria á da proposta actual, o nascimento livre.

Aqui está o seu projecto :

« Art. 2.° Os escravos que, por qualquer motivo deixarem de ser incluidos na matricula de que trata o artigo antecedente, serão considerados livres, assim como os que *nascerem depois desta lei*, que por omissão dos interessados, *não forem incluidos na mesma matricula dentro de um anno depois do nascimento.* »

Eis, portanto, consignada a idéa contraria á idéa fundamental da proposta actual.

Um Sr. Deputado : — Isso era para dar tempo para a matricula.

O Sr. Perdigão Malheiro : — Está claro aqui (*mostra o projecto*) : « Matriculado como escravo depois do nascimento » não sei que queira dizer senão que nasce escravo.

O Sr. ministro da agricultura estava nas mesmas idéas ; o seu projecto relativo á matricula dos escravos sujeitando-os todos á ella, não consignou a idéa do nascimento livre, porque não fez tal excepção ; ao contrario, manteve o principio vigente, como se vê do art. 5.° :

« As crianças nascidas de escravas serão baptizadas dentro de tres mezes depois do seu nascimento. »

Não diz que sejam *baptizadas livres* ; portanto como escravas, e como taes sujeitas á matricula do mesmo modo que os outros.

O Sr. Cruz Machado : — Ainda não tinha a idéa do ventre livre.

O Sr. Perdigão Malheiro : — O Sr. ministro da marinha tambem, n'um artigo additivo que apresentou ao orçamento, não fallava em semelhante idéa, e sim em resgate em medidas indirectas ; e n'um discurso que aqui proferio em 21 de julho de 1870 positivamente pugnava pelas medidas indirectas.

O Sr. ministro da guerra não teve occasião de se manifestar.

Demais, tres dos ministros actuaes, membros desta casa, votaram com o governo na questão de confiança que aqui se levantou em fins da sessão passada ; a qual versou exactamente sobre a politica do ministerio de 16 de julho em relação a esta questão.

O nobre ministro da marinha não votou porque não estava presente ; mas já tinha dado a entender quaes as suas idéas ; não queria idéas adiantadas, exageradas queria medidas indirectas.

O Sr. Ministro da Marinha : — O anno passado eu era menos do que V. Exc.

O Sr. Cruz Machado : — Está claro, não tinha sido iniciada a idéa do ventre livre.

O Sr. Perdigão Malheiro : — Senhores, creio ter dito bastante para bem precisar qual era o pensamento dos nobres ministros antes da proposta ; não censuro que SS. Excs. tenham-se adiantado [illegible] (risadas) [illegible] da proposta ; pelo contrario, como abolicionista de boa-fé, não tenho senão que congratular-me, por tão [illegible], para com SS. Excs.

E' uma victoria da idéa abolicionista, que tem vencido ainda aquelles que se mostravam mais avessos e emperrados ; é a victoria da idéa, daquillo que é irresistivel, daquillo que Napoleão I nunca pôde subjugar, elle que tinha vencido as nações, e desthronado monarchas.

Quanto ao fim, todos nos achamos de accordo ; a divergencia é quanto aos meios e á sua opportunidade. Os nobres ministros estão hoje muito mais adiantados do que nós, do que eu.

Mas surge ainda uma outra questão gravissima ; e é que o gabinete de 7 de março, não confiando bastante no apoio do partido conservador e dos seus representantes nesta casa e no senado, parece que foi procurar abrigo em outro lado. (Apoiados.)

E' toda a marcha que tem levado o gabinete desde que se organisou, a tendencia foi esta ; o programma na falla do throno, e a discussão no senado bem demonstram que tal era o pensamento. O nobre presidente do conselho chegou a dizer aos dignos liberaes do senado, na discussão do voto de graças : — deveis estar satisfeitos, ahi estão as vossas idéas. (Apoiados.)

Senhores, isto é grave ! Diz Erskine May : Os chefes de um partido não tem o direito de se servirem dos agentes de outro partido, de renegarem os principios do seu partido (apoiados), para se abrigarem á sombra de bandeira alheia : cada partido com sua bandeira, com seus principios, com suas idéas, com seus meios. (Apoiados.)

O que quer dizer um gabinete que não confia bastante de uma camara unanimemente conservadora, de uma esplendida maioria conservadora no senado, para fazer reformas, embora desta ordem, mas na indole do partido conservador ? segundo o typo deste partido ?

O Sr. Presidente do Conselho dá um aparte.

O Sr. Perdigão Malheiro : — Eu votei aqui contra esse projecto de reforma judiciaria.

(Trocam-se varios apartes.)

O resultado é o que vimos logo em poucos mezes ; em menos de tres mezes, havia profunda scisão nesta camara ; scisão que estendeu-se ao senado ; ora, esta scisão das camaras reflecte sobre o paiz e sobre o partido conservador. (Apoiados.)

E procurando o gabinete captar pelo menos a benevolencia do partido adverso, que succedeu ?

Os seus representantes no senado abandonaram o gabinete, a sua imprensa acha-se hostil.

Com que elementos naturaes, portanto..

O Sr. Cruz Machado : — E não officiaes.

O Sr. Perdigão Malheiro : — ... conta o governo ? Esta é a questão. Eu exponho, senhores, o facto, e sinto que o nobre presidente do conselho, o pensamento politico do gabinete, haja incorrido na sancção de May, quando diz que assim se infringe a fraternidade que deve ligar a communhão do partido, assim se infringe a religião do mesmo partido. (Apoiados.)

Como se isto não bastasse, não se tem recuado ante meio algum de indispor os membros divergentes desta camara. Para que recorrer-se a esses expedientes de intriga, de suspeita, de illusão, de terror, de calumnia e até de odio ? Para que, senhores, se diz que a divergencia não tem motivo confessavel ? Tem. O motivo é perfeitamente confessavel. E' a luta de idéas. De um lado estão idéas muito avançadas, do outro idéas menos adiantadas.

Luta nobre e elevada.

Não é combate mesquinho e de pretenções, e sim de idéas. Nem nós poderiamos pretender subir ao poder nas condições em que nos collocamos (apoiados), sobre tudo quando se conhece qual é a politica imperial.

(Trocam-se varios apartes.)

O Sr. Presidente : — Entendo que a politica imperial não pode ser senão a politica do governo imperial.

O Sr. Perdigão Malheiro : — O Sr. presidente faz-me uma observação a que obedeço. Quando digo *politica imperial*, não quero, senhores, dizer nada de offensivo. Peço de uma vez por todas, que não me attribuam intenção alguma offensiva. Foi uma phrase que escapou. Mas quero dizer que a politica do governo se deve chamar *imperial*, porque, segundo a nossa constituição, o Imperador é o chefe do poder executivo. O Imperador póde ter uma idéa, como tem tido ; não podemos ver ou querer no Imperador, chefe do Estado, um authomato, porque elle seria indigno de occupar o throno e governar uma nação livre ; nem a constituição do imperio o quer ; ao contrario. Esta idéa do chefe transmitte-se aos membros do poder executivo, pelos quaes elle o exercita. Eis que o pensamento da corôa, se é aceito pelos ministros que são os responsaveis, constitue então a politica do governo.

E' esta a explicação que tenho a dar.

Pelo que me diz respeito particular ou pessoalmente, devo declarar do modo o mais solemne que a idade das ambições, quando eu as tivesse, passou já para mim ; e que, sobretudo, não estou resolvido, ainda que tivesse a honra de ser convidado para algum desses lugares que não invejo, a aceitar, porque entendo que, em certas condições, não deve alguem ser ministro neste paiz, onde o ministro é da corôa e não da opinião.

O nobre presidente do conselho, por occasião da discussão do voto de graças, deixou entrever que o governo aceitaria á sua proposta todas as emendas que a camara entendesse dever fazer, visto como tendo ella de entrar em discussão, o debate traria luz, e a camara resolveria livremente. Mas eu já estou suspeitando que tal não acontecerá. Vejo insistencia por certas idéas, das quaes parece que não se quer por fórma alguma prescindir.

O Sr. Presidente do Conselho :—E V. Exc. está disposto a prescindir das suas ?

O Sr. Perdigão Malheiro :—Prescindo até de tudo, se for melhor.

Ainda se argumentou lançando o odioso sobre nós, dizendo se que somos escravagistas, que somos adversarios á libertação, e que queremos a perpetuidade da escravidão !

Senhores, é preciso não conhecer bem as nossas opiniões e os nossos sentimentos. Pela minha parte, tenho demonstrado por [illegible] questão (apoiados) ; [illegible] collegas [illegible] no mesmo accordo. (Apoiados). A divergencia não é quanto ao fim.

O Sr. Cruz Machado :—O que [illegible] é que o fumo do incendio [illegible] aterrou-a.

O Sr. Presidente do Conselho :—Veja V. Exc. que emprega o termo.

O Sr. Perdigão Malheiro :—Não só naquillo que tenho escripto e publicado estão os meus sentimentos, o meu coração, e os meus desejos, como ainda nesta camara, nas sessões precedentes, o demonstrei ; sempre que tive occasião de fallar nesta questão, eu o fiz com todo o desembaraço. Não recuei ; estou nos mesmos principios, no mesmo proposito ; mantenho as mesmas idéas, aguardando porém a sua opportunidade.

Quanto a actos, é difficil, é melindroso, será censuravel, e eu mesmo censuro o ter de produzi-los. Pela minha parte, eu não sou emancipador dos escravos alheios.

Comecei por libertar os meus (apoiados), tenho os em minha companhia. Fiz baptisar livres todas as crianças, e as faço educar. Libertei todos os do sexo feminino.

Alguns que ainda tenho são do sexo masculino, a quem estou dando a devida educação, tanta quanta se póde dar a um escravo neste paiz, afim de que, quando lhes conceda a liberdade em idade conveniente (como é minha intenção), elles possam achar em si recursos para viverem, e serem uteis a si, a seus semelhantes e á sociedade. (Muito bem).

E o meu collega e amigo, deputado pelo 4° districto do Rio de Janeiro, o Sr. Dr. Andrade Figueira, que tem sido taxado de mais resistente á idéa da emancipação, elle ahi está, perdôe-me S. Exc. que o diga na sua presença, responde com o facto de haver libertado todos os escravos que lhe couberam em herança. (Apoiados ; muito bem).

Eis quem querem taxar de escravagistas ! tisnar com semelhante stigma !

Agora, senhores, chego ao ponto a que se referio o nobre ministro da marinha, á minha incoherencia.

Pelo que acabo de dizer, já vêem os meus collegas que não estou incoherente. (Apoiados).

Estou perfeitamente coherente. Quanto á idéa—*fim*—, que é a extincção da escravidão, estamos todos de accordo. Quanto aos *meios*, mais adiante desenvolverei este ponto.

Mas, senhores, se a pretendida incoherencia é com relação ás obras que publiquei, tenho a dizer que ellas são trabalho de gabinete, são livros de estudo, e de doutrina ; e quem não sabe a distancia que vai de um livro de estudo e de doutrina, para um trabalho de legislador ? (Apoiados).

O Sr. Ministro da Marinha dá um aparte.

(Trocam-se varios apartes).

(O Sr. presidente reclama attenção).

O Sr. Perdigão Malheiro :—Apenas começo a defender-me de uma grave accusação de incoherencia, sou logo interrompido ! Eu não interrompo ; gosto de ouvir o pensamento inteiro daquelle que falla. Sem ouvir o pensamento inteiro, não posso fazer justiça. Peço a mesma igualdade ou reciprocidade. Estou tranquillo nesta questão.

(Ha varios apartes).

A accusação foi muito grave. Acho-me debaixo desta accusação desde a discussão do voto de graças, onde não tive occasião de defender-me por se haver encerrado logo a discussão.

Peço, por quem são, que me deixem defender. Sou accusado de incoherencia, e eu ha pouco não accusei os ministros de incoherencia ; disse que tinham sido vencidos pela idéa abolicionista.

Estou com os nobres ministros quanto ao *fim* ; divirjo, porém, quanto aos *meios*, por motivos muito ponderosos que hei de expôr.

Senhores, não se póde argumentar daquillo que se escreveu como trabalho de gabinete, de estado e de doutrina, para aquillo que se deve fazer como representante da nação, como legislador, ou como poder. Vai uma distancia immensa. E se os nobres deputados quizessem levar as consequencias tão longe, haviam de achar naquelle meu livro outras soluções, v. g., a emancipação immediata, a emancipação diferida, etc. São questões que estudei e ahi discuti mostrando as suas vantagens e desvantagens, convenientes e inconvenientes, conforme os estudos até então feitos.

Como deputado, representante da nação, que fiz eu no anno passado ? Desde que o governo nos deixou a iniciativa, apresentei alguns projectos que offereci com *elementos de estudo somente* ; mas com tal cautela e tal prudencia, que a idéa capital ou fundamental da proposta do governo eu a consignei em um projecto separado, e declarei que esta questão era gravissima e por isso eu a apresentava em projecto distincto (a que dei o numero 2), afim de que, se a camara entendesse que não o devia admittir, nem mesmo á discussão, o fizesse ; tinha outros que tambem offereci (ns. 1 e 3) ; podendo até, como era e é seu direito, não admittir um só delles, adia-los ou rejeita-los.

E nestes projectos (ns. 1 e 3) eu ainda me achava de accordo com o que disse aqui em 1869, quando discuti o projecto de 1852, do muito distincto Sr. Silveira da Motta, hoje a lei de 15 de setembro de 1869. Eu declarei então franca e positivamente que preferia as medidas indirectas, accrescentando que destas ainda algumas me não pareciam applicaveis por emquanto.

Ora, o projecto n. 1 contém medidas indirectas, apenas modificações do direito civil ; e neste mesmo projecto está implicitamente a idéa contraria á do nascimento livre ou ventre livre.

Não ha, portanto, incoherencia nem póde haver, se eu hoje me affastar até da idéa fundamental da proposta. Tenho motivos ponderosos para o fazer.

Disse-se que eu me retrahi e recuei da idéa. Foi outra accusação que me foi lançada.

Senhores, eu não recuei da idéa ; pelo contrario, tremo por ella.

Este projecto já produzio muito mal ; e se for constituido em lei, eu não sei até que ponto chegarão os males que delle podem vir. (Apoiados).

Eis o que me aterra ; eis porque desde a mesma noite em que aqui foi lida a proposta, eu me vi forçado a resistir.

Aquella proposta contém todos os systemas conhecidos de emancipação, medidas preparatorias (matricula, etc.) ; medidas indirectas, (modificações no direito), medidas quasi directas, (alforrias mediante [illegible]), medidas directas (nascimento livre, alforrias forçadas, resgate forçado), emancipação em massa e immediata (dos escravos da nação e da corôa) !

Ahi estão todos os systemas, e isto acompanhado de adminiculos taes, de intervenção das autoridades no domicilio, nas casas e fazendas, a pretexto de protegerem e garantirem os libertos e crias, que foi grande o terror espalhado logo por esta provincia, e que se vai propagando pelo imperio. (Apoiados e não apoiados).

Eis as razões que tive para desde logo me retrahir ; e para, em vez de me chegar ao lado auxiliador ou defensor do governo, que se mostra assim tão adiantado, eu procurei abrigo no unico que restava, dos mais prudentes, dos timidos.

Eis a razão por que eu me acho com os collegas divergentes.

Disse-se que o terror era ou é panico. Se os illustres deputados lessem com attenção os trabalhos do conselho de estado, onde, como disse a principio, se aconselham muito prudentemente medidas preventivas de policia e força publica para as localidades e municipios, a bem da segurança, haviam de vêr que o terror não é panico. E o facto já o tem confirmado. Aquelles conselheiros previam o perigo, aconselhando medidas policiaes para acautelar os males que podiam sobrevir com a reforma, do mesmo modo que eu havia feito no livro que publiquei.

Além deste perigo da ordem publica, dá-se a crise social, a crise financeira e economica, de que a principio fallei.

O proprio nobre presidente do conselho, em um de seus pareceres no conselho de estado, disse que em taes condições tratar desta questão seria *augmentar a afflicção ao afflicto*.

São suas textuaes palavras ; tal era a prudencia e reflexão com que procedia então o actual nobre presidente do conselho.

Disse-se que o escravo não é *propriedade*, e o nobre presidente do conselho pareceu apoiar este enunciado, lendo aqui um trecho de um discurso que eu proferi no Instituto dos Avogados, como seu presidente, em 1863.

Ora, aquelle discurso foi exactamente o prologo do livro que publiquei depois, e ahi em synthese muito concreta, tratei de certas questões. Eu não disse que o escravo não era propriedade ; ao contrario, seria uma heresia juridica. (Apoiados). Eu discuti duas questões, e mais desenvolvidamente neste livro. A primeira foi sobre a *illegitimidade* da escravidão, illegitimidade em face do direito philosophico, da sciencia, em relação a principios abstractos e absolutos. Mas na segunda parte o nobre presidente do conselho devia vêr que eu tratei de classificar a natureza da propriedade servil.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — Eu não disse que V. Exc. dissera que o escravo não é propriedade.

O Sr. Perdigão Malheiro : — Mas disse-se aqui, e sustentou com muita energia e insistencia. Como ia dizendo, na segunda parte desse discurso eu mostrei que o escravo era propriedade, mas propriedade por direito civil ; e portanto a escravidão, embora illegitima, é legal, se a lei a mantem.

Quem conhece o direito sabe perfeitamente que *illegitimidade* e *illegalidade* importam duas idéas muito distinctas. Isto dizia já o direito romano : *nec semper quod licet honestum est*.

Chegou se mesmo a dizer, questionando-se no senado sobre a competencia do nobre ministro da agricultura para apresentar esta proposta, porque ella não versa sobre objecto relativo á repartição da agricultura, e sim principalmente relativo ao direito civil, isto é, se refere á propriedade, estado, familia, etc., pertencendo, portanto, ao ministerio da justiça ; chegou-se a dizer, isto é, o nobre presidente do conselho disse que, se fosse uma questão de propriedade, deveria pertencer ao poder judiciario. Então, digo eu, se esta questão é da competencia do poder judiciario, para ser por elle resolvida, escusado é a proposta ; faça-se como se fez nos Estados-Unidos em 1781, onde, por decisão dos tribunaes, ficou estabelecido para o Estado de Massachussets o principio de que, sendo contraria aos direitos do homem proclamados na sua constituição a escravidão, não devia ella ser mantida, e se achava implicitamente abolida. A nossa constituição não falla por tal fórma. E, ao contrario, presuppõe a escravidão quando se refere a *libertos*, emquanto as leis a mantiverem.

Ainda dous pontos em relação a esta questão : 1.°, parece-me que a camara esta compromettida pelo voto de confiança ao gabinete de 16 de julho do anno passado, demonstração solemne de que approvava a sua politica ; 2.°, que a camara actual, ou alguns de seus membros podem entrar em duvida se tem poderes para fazer esta reforma, principalmente no sentido avançado da proposta ; visto como taes não eram as idéas sob cujo dominio foi feita a eleição.

Senhores, a materia é assás grave ; não devemos proceder nesta reforma levianamente ; eu já o disse aqui ha dias. Não devemos fazer experiencias sobre a nação, não direi como *in anima vili*, mas sim como *in corpore vili*.

Tem-se aqui apresentado o exemplo das outras nações, como um grande argumento.

Eu direi á camara em poucas palavras, tanto quanto possa abreviar, porque o tempo urge e não desejo abusar da sua paciencia, o que se tem passado a respeito desta questão nos diversos Estados e nas diversas colonias, para tirar as conclusões que irei formulando. O estudo comparado é sempre proveitoso.

Eu já não fallarei na escravidão antiga, que foi transformada por um processo lento. Os romanos, que eram o povo legislador por excellencia e sempre de bom senso, jámais consignaram uma idéa directa. Foram transformando a escravidão em colonado, adherindo os escravos á propriedade rural, conseguindo dest'arte fazê-los retirar das cidades para o campo, e lentamente converter em *real* a escravidão *pessoal*.

A invasão dos barbaros concorreu com elementos seus peculiares para a transformação da escravidão em a servidão da idade média. Foi um processo longo e lento, mas proficuo. Esta mesma servidão foi abolida, começando no occidente pelo incendio da revolução franceza de 1789, indo refugiar-se no oriente, na Russia. E ahi permaneceu, até que em 1861 foi abolida, porém mediante trabalhos preparatorios de muitos annos anteriores.

Portugal, pela sua lei de 1761, prohibio a entrada de escravos no reino, salvo marinheiros e fugidos do Ultramar ; e só em 1773, 12 annos depois, foi que promulgou a sua lei de abolição no reino, provincias Européas, Açores e Madeira não tratou então das colonias.

Portanto, só quando Portugal havia tomado providencias para impedir a entrada de mais escravos, só depois de terem morrido e serem alforriados muitos dos que existiam, achando-se assim muitissimo reduzido o numero delles, foi que tomou medidas mais decisivas para a completa extincção da escravidão no reino.

O Sr. F. Belisario : — A propria lei prova isso.

O Sr. Perdigão Malheiro : — Quanto ás republicas hespanholas, as leis da metrópole facilitavam o mais possivel aos escravos a sua libertação pelo resgate, pelo coartamento ou coartação e por outros favores, processo lento e gradual ; havia tambem casos de resgate forçado, é verdade. Mas quando tomaram estas republicas a resolução de emanciparem seus escravos ?

Diz Cespedes, em sua obra de 1866 *La esclavitud en Cuba* : — foi quando as republicas contavam muito poucos escravos, quando o numero destes se achava excessivamente reduzido em consequencia de alforrias, de fallecimentos e tambem das guerras da independencia. Em algumas dellas na lei estava consignada á idéa do nascimento livre, com obrigação de servir até 21 ou mais annos ; em outras o nascimento escravo com direito á liberdade em certa idade.

Mas estas leis são mais modernas, não da mesma data, e sim successivas, quando as republicas contavam pouca escravatura ; assim :

Buenos-Ayres..........	1816
Columbia (hoje Panamá, Nova-Granada, Venezuela e Equador)	1821
Chile....................	1821
Bolivia..................	1826
Perú....................	1828
Guatemala (hoje Guatemala, S. Salvador Honduras, Nicaragua e Costa Rica)..........	1828
Montevidéo............	1828
Mexico..................	1829

Restava o Paraguay, que conservou escravos. Só em 1842 (consta da *Revista do Instituto Historico*), foi que Lopez pai expedio o decreto de emancipação, porém com restricções ; e apenas em 1860, note bem a camara, definitivamente se abolio alli a escravidão.

Agora vamos aos Estados-Unidos, que tem sido apontados como exemplo notavel, e até de terror. Ainda hontem o meu nobre collega deputado pela Bahia, cujos talentos eu tanto respeito, reproduzio esse exemplo.

Mas, perdôe-me S. Exc. que rectifique os seus enganos ; são dados estatisticos inconcussos, argumentos irrecusaveis.

Sabe-se que os Estados-Unidos começaram pelos treze que se ligaram em 1775 pelo pacto federal, para a luta da sua independencia. Em 1787 promulgou-se a sua constituição ; e ahi, embora com promessa de abolição futura, manteve se ainda a escravidão e o trafico ; este foi abolido sómente em 1808, 20 annos depois, note bem a camara, e não desde logo.

Neste meio tempo, os diversos estados ao norte do Delaware foram tratando de tomar providencias para a emancipação servil ; e então deu o exemplo em 1780 a Pensylvania, e successivamente os outros estados em 1781, 1784, 1793, 1799, 1804, até 1819 ; de sorte que só em 1820 os estados do norte se acharam sem escravos.

Mas qual o systema da legislação ? Emancipação gradual e successiva, na maior parte dellas ; favores ; nascimento livre com encargo de serviço ou liberdade para certa idade ; servidores até certa idade, e só depois a emancipação definitiva, como fez Nova York. Em poucos, emancipação immediata.

Demais, os estados do norte não tomaram simultaneamente essas resoluções, como já fiz ver ; foram providenciando na occasião que cada um julgou mais opportuna.

E o numero dos escravos ? E' questão importantissima. Em 1775 havia apenas 500,000 escravos em toda a União ; quantos poderiam caber aos estados do norte ? Em 1790 não chegavam em toda a União os escravos a 700,000 ; e em 1808, data da abolição do trafico, havia apenas..... 1,000,000 em toda a União, cabendo ao norte muito menor numero do que ao sul.

E foi este um dos motivos por que o norte, em 1820, pôde-se ver livre dos escravos. Ainda assim, apenas no fim de 40 annos. Mas, por que meio ?

O norte foi desde logo remettendo os seus escravos para o sul, e reduzindo-os a dinheiro ; as emancipações foram-se fazendo, e a morte tambem concorreu como elemento natural poderoso ; de sorte que os escravos achavam-se alli tão reduzidos, que, em 1850, os negros libertos (note a camara que nos Estados Unidos negro é gente de côr), eram apenas 195,000 ; no sul, pelo contrario, que recebia os escravos do norte, que mantinha o trafico de facto (commercio illicito), onde até se montaram estabelecimentos, horrorosos, indignos, de criação de escravos (*breeding states*) ; esses estados, que em 1820 (a camara attenda as datas), contavam já 1,542,000 escravos, foram progressivamente augmentando em população servil, como se vê do arrolamento decennal respectivo, por modo que, em 1860, tinham elles 4,000,000 de escravos !

Os Estados do Sul não tomaram providencias ; a emancipação ahi foi violenta, como todos sabem ; é historia contemporanea, mas digna de estudo.

Não foi a emancipação a idéa capital da guerra ; esta não teve por fim immediato, nem por causa efficiente a emancipação ; foi determinada por uma questão de commercio, e sobretudo de preponderancia politica entre norte e sul.

E tanto não foi a emancipação o fim da guerra, nem a causa determinante, que em 1862 a proclamação expedida por Lincoln ameaçava os proprietarios que persistissem em continuar na Confederação do Sul com a perda dos escravos ; era, como dizia Lincoln, um *meio militar*, arma de guerra ; e em 1° de janeiro de 1863 expedio elle a sua famosa proclamação, em que fez effectiva aquella pena, libertando mais de..... 3.000,000 de escravos forçadamente, mantendo, porém, ainda parte da propriedade escrava em numero superior a 800,000. E em projecto, que tinha de ser apresentado ao congresso, era proposito manter a escravatura do sul, em respeito á propriedade, ás conveniencias publicas e á producção, até 1,900 fim do seculo.

Porém, as cousas caminharam por tal fórma, que a emancipação foi immediatamente, e sem indemnisação, proclamada em 1865.

Eis o que se passou nos Estados-Unidos, de cuja historia podemos colher proveitosa lição.

Quanto ás colonias inglezas e francezas, de que tem-se fallado tanto, eu direi que a Inglaterra tomou medidas preparatorias quando se aventou a idéa da abolição, e ella se resolvêu a leva-la a effeito.

Em 1787 apresentou-se o primeiro *bill* para abolição do trafico ; rejeitado oito vezes, e afinal intervindo a politica, passou em 1807 ; isto é, 20 annos depois sómente é que foi decretada a abolição do trafico, primeiro passo para a da escravidão

A Inglaterra continuou na sua resolução, e a manifestou nos congressos europeus e no parlamento. Mas antes de abolir a escravidão nas colonias, tratou de informar-se, até que expedio o *bill* Caning de 1823 ; as instrucções de 1831 ; nesta data libertou os escravos da corôa ; depois promulgou-se o *bill* de 1833 (Lord Stanley), cujo systema foi emancipação com indemnisação e aprendizagem por tempo desigual entre os escravos das cidades e do campo ; o que deu resultados taes, que foi indispensavel expedir-se o ultimo *bill* de 1838, decretando a emancipação immediata, com indemnisação, dispensada a aprendizagem. As colonias inglezas tinham 770,390 escravos, distribuidos por diversas, e não agglomerados. O resultado foi o que todos conhecem.

Portanto foi ainda um processo lento em sua primeira phase ; violento na ultima, por força das circumstancias.

A França tentou em 1794 a emancipação completa pela abolição immediata do trafico e da escravidão. Taes foram, porém, as desordens e a desorganisação e suas consequencias, que ella foi obrigado a revoga-la por lei de 1802. Seguio-se o que nos diz a historia. Os projectos de Passy e de Praey nem o da minoria da commissão presidida pelo duque de Broglie, que consideravam a idéa da libertação do ventre, foram aceitos. Espediram se as leis de 1845 consignando o systema do resgate successivo pelo Estado (400,000 francos annualmente), meios indirectos, favores ; as colonias inquietaram-se, seguiram-se novas providencias que a questão exigia. Libertaram-se os escravos da corôa em 1846. A segunda revolução republicana determinou em 1848 a emancipação immediata com indemnisação. Distribuidos pelas colonias havia 248,500 escravos.

A Suecia pela sua lei de 1846 conseguio extinguir a escravidão nas suas colonias, sem inconveniente, mediante o resgate successivo pelo Estado (50,000 fr. annuaes). Eram 531 os escravos.

A Dinamarca desde 1755 havia inaugurado a abolição por medidas preparatorias e lentas, e foi progredindo. E ultimamente expedio a lei de 1847 consagrando a emancipação *differida* mas *simultanea* (para dahi a 12 annos) e nascimento livre desde logo. A repercussão da revolução franceza obrigou a emancipação immediata, violenta, e até por iniciativa do governador para evitar maior mal. Eram 27,000 os escravos.

A Hollanda começou desde 1794 pelo seu codigo negro. Foi proseguindo. Mas só ultimamente com maior empenho. Para a India, a lei de 1854 consagrou a emancipação *differida* (para o 1° de janeiro de 1860.)

Para as outras, *differida* para 1° de junho de 1863, com indemnisação, e nascimento livre sem ella (lei de 1862). Eram 150,000 os escravos.

A Hespanha receiava fazê-lo em consequencia do grande numero de escravos e de outras considerações. Os escravos das suas colonias orçavam por 400,000. Em 1838, a revolução liberal de Cadiz determinou a expedição de um decreto. E só agora foi promulgada a lei de 23 de junho de 1870. Consignando o systema seguinte : nascimento livre ; patronado dos senhores até 18 annos de idade ; faculdade de remir-se ; alforria por serviços da campanha ; libertação dos maiores de 65 annos ; libertação dos do Estado ; e a dos outros commettida ao governo, dando conta ás côrtes —Cumpre aguardar o resultado.

(*Continuar-se-ha.*)

LITTERATURA

MOTE.

« *As tristes noutes de inverno,*
« *Que de longas são fataes,*
« *Sendo passadas comtigo,*
« *E' bem bom, tomara eu mais.* »

GLOSA

No campo, em pobre morada,
Estreita, sombria, escura,
Em cama de taboa dura
De persovejos forrada ;
Ao som da triste toada
D'essa harmonia do inferno,
Concerto lugubre, eterno
De grilos, sapos e gias,
São bem acerbas e frias
As tristes noutes de inverno.

Para quem vive isolado
Com seu amor na lembrança,
Nutrindo a doce esperança,
De vê-lo ainda á seu lado ;
E tem o coração cortado
D'esses martyrios mortaes,
Que soffrem peitos leaes
D'ausencia carpindo a acção,
As horas tão longas são
Que de longas são fataes.

Mudança se estabelece ;
Succede o gosto aos pezares,
Se n'estes mesmos lugares
Teu lindo rosto apparece :
Tudo que é triste fenece,
Já se torna o fado amigo,
E minha sorte bemdigo
Nessas horas tão amenas,
Que me parecem pequenas,
Sendo passadas comtigo.

Gosar de Marcia querida
Os ternos mimos d'amor,
Eis o que ha de melhor,
De mais sublime na vida
Ter por si estremecida
A mais linda das mortaes,
Ser a causa dos seus ais,
Dos seus ardentes desejos,
Libar o mel dos seus beijos,
E' bem bom, tomara eu mais.

Junho de 1871.